



21º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

- | | | | |
|----|--|----|---|
| 01 | Considerações iniciais | 08 | Estrutura do Passivo |
| 02 | Cronograma Processual | 09 | Análise Econômico-Financeira - (Matriz e Filiais - Consolidado) |
| 03 | Eventos Relevantes | 10 | Análise Econômico-Financeira – Filial Brasília/RS |
| 04 | Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho | 11 | Pontos de Atenção |
| 05 | Intervenção pelo Governo do Distrito Federal | 12 | Plano de Recuperação Judicial |
| 06 | Eventos do Mês | 13 | Visita Técnica |
| 07 | Informações sobre a Recuperanda | 14 | Considerações Finais |
| | | 15 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).



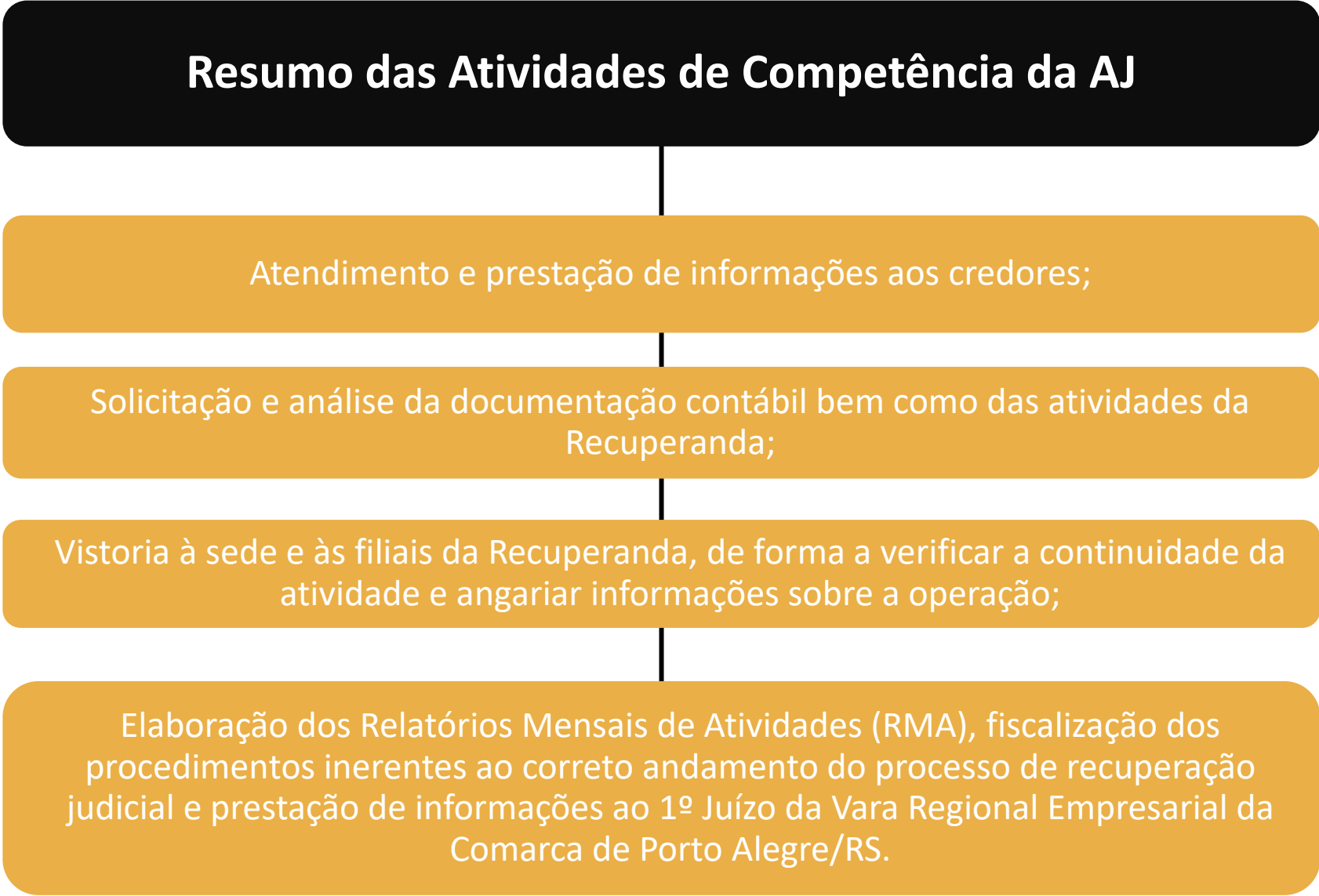
01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.



01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação dos documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status** no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Jul/25	✓
Livro Razão	Jul/25	✓
Controle dos Adiantamentos	Jul/25	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Jul/25	✓
Extratos Bancários	Jul/25	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Jul/25	✓
Planilha de tributos atualizada (conforme modelo da página 25 deste relatório)	Jul/25	✓
Extrato do e-CAC (RFB) – por filial	Jul/25	✗
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Jul/25	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Jul/25	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Jul/25	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Jul/25	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Jul/25	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Jul/25	✓

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC

Evento Ocorrido Evento Não Ocorrido



* A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontrava-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000; o recurso, todavia, na data de 01/05/2025, foi julgado prejudicado pela perda de objeto. Por essa razão, está novamente vigente o prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e consequente fiscalização do PRJ.

03. Eventos Relevantes

Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e WhatsApp, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br

 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br

 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	1.142
TELEFONE	90
WHATSAPP	482

Assevera-se que, no cálculo do 'número de atendimentos', não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Na tabela acima, consta apenas o número de credores que encaminharam mensagens — por e-mail ou WhatsApp — ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Além do mais, foi inaugurado um novo setor, em 22 de janeiro de 2025, com início das operações em fevereiro do mesmo ano, na unidade da Matriz em Santa Maria/RS. Até o momento da visita no novo setor, a qual ocorreu em 02 de outubro de 2025, já haviam sido realizadas 13 cirurgias não cardíacas, como por exemplo microcirurgia de tumor intracraniano, de hérnia, quadril e até de coluna.

Diante do exposto, com o objetivo de conferir maior transparência ao presente feito, seguem breves relatos de eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato

dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:

- i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
- iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;
- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados

em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;

- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

A Administração Judicial informa que foram disponibilizados, pelos representantes da Recuperanda, **2.688 comprovantes de pagamento**. A seguir, apresentam-se informações acerca dos comprovantes analisados:

SINDICATO	VALORES PAGOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS PAGOS
SIMERS	R\$ 2.808.384,05	52
SINDISAÚDE	R\$ 6.463.996,87	2438
OUTROS	R\$ 1.112.571,07	198
TOTAL	R\$ 10.384.951,99	2688

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 45.280, proporcionando a publicação da Portaria nº 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria nº 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

Suspender os efeitos da Portaria nº 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e

Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

No mérito, conforme decisão de EVENTO 76, em 02/09/2024, o agravo foi provido para o fim de reformar a decisão de 1º grau, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

Após, a devedora interpôs recurso especial, o qual foi inadmitido nos termos da decisão de EVENTO 170, cuja decisão, embora ainda não transitada em julgada, já teve decorrido o prazo recursal para a recuperanda.

Ainda que o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) permaneça sob intervenção, a Administração Judicial tem exercido o seu dever de fiscalização mediante visitas técnicas àquela unidade, sessões de mediação, bem como reuniões presenciais e virtuais com os interventores e Ministério Público.

A intervenção do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICTDF) envolve um conjunto complexo de questões jurídicas, políticas, administrativas e institucionais, que se entrelaçam em diferentes esferas do Poder Judiciário e de órgãos de controle. As decisões judiciais e administrativas proferidas até o momento refletem tanto a relevância do hospital para a rede pública de saúde quanto a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais à população.

A seguir, são pormenorizados os principais processos e deliberações que compõem o atual cenário, colhidas presencialmente no dia 20/08/2025 pelo Administrador Judicial Germano von Sátiel, destacando-se as ações judiciais em curso, a atuação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a mediação judicial em andamento e a situação consolidada do hospital sob intervenção.

Ação Cautelar Antecedente (Proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400 – Justiça Federal, 21ª Vara Cível do DF) – maio/2024

A Fundação Universitária de Cardiologia (FUC) ajuizou ação contra a União e o Distrito Federal, buscando a continuidade do Acordo de Cooperação nº 001/2019, que expiraria em maio/2024. A 21ª Vara Federal Cível do DF concedeu liminar, prorrogando a vigência do acordo e garantindo a prestação dos serviços pelo ICTDF.

Fundamentou-se que o ICTDF: (i) realiza 100% das cirurgias cardíacas pediátricas do DF; (ii) responde por 80% das cirurgias cardíacas de adultos da rede pública; (iii) é referência nacional em transplantes, sendo o segundo maior em transplante de coração no Brasil.

Apesar da decisão, na prática o hospital permaneceu sob intervenção da SES/DF, conforme Portaria nº 486/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tribunal de Contas do DF (Proc. nº 00600-00001971/2025-65-e) – abril/2025

O TCDF determinou cautelarmente a suspensão do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SES/DF, publicado em novembro de 2024, até análise final de sua legalidade. Essa decisão foi justamente o fundamento utilizado pelo DF nos embargos de declaração quanto ao prazo de 60 dias.

Mediação Judicial (Proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400 – Justiça Federal, 21ª Vara Cível do DF) – despacho de 25/06/2025

No âmbito da ação cautelar, o processo foi remetido ao Centro Judiciário de Conciliação (CEJUC). Foram designadas reuniões de mediação virtuais para o dia 04/09/2025, nos seguintes horários:

- 14h15 – 15h00: com a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC);
- 15h15 – 16h00: com o Distrito Federal;
- 16h15 – 17h00: com a União Federal.

O objetivo era levantar os interesses de cada parte e buscar solução consensual para a futura gestão do ICTDF. Em 04/09/2025, realizou-se a primeira de uma série de reuniões prévias preparatórias, necessárias ao processo de conciliação. Nesta etapa inicial, os encontros são conduzidos de forma individualizada com cada parte processual (FUC, Distrito Federal e União).

Participaram da reunião os representantes do CEJUC e, pela Fundação Universitária de Cardiologia – FUC, o advogado Helder Lúcio Rêgo (OAB/DF 35.301), o Superintendente Executivo Leandro Gomes dos Santos, o Vice-Presidente Gustavo Glotz de Lima e o Superintendente do ICTDF Manoel Luiz Narvaz Pafiadache.

A FUC apresentou o contexto histórico da criação do ICTDF, os convênios e o Acordo de Cooperação celebrado com a União e o Distrito Federal, além do histórico dos contratos de prestação de serviços cardiológicos e de transplantes para o SUS no DF. Também foram abordadas as tratativas que haviam sido realizadas para renovação do Acordo de Cooperação e a relevância da decisão cautelar que prorrogou judicialmente sua vigência até o julgamento definitivo.

Foram relatados os atrasos recorrentes nos repasses financeiros do Distrito Federal, que contribuíram para o déficit orçamentário que culminaram na requisição administrativa/intervenção no ICTDF.

O CEJUC buscou esclarecer pontos sobre o funcionamento hospitalar, a capacidade da FUC em reassumir a gestão e tomou ciência dos inquéritos e ações decorrentes da intervenção, inclusive da Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do TJDF, cuja sentença declarou a extinção da intervenção, assegurando a continuidade da assistência em saúde pela FUC.

Ao final, os representantes do CEJUC solicitaram documentação complementar para subsidiar seus trabalhos. Foi reiterado que o papel do CEJUC, nesta fase, não é ainda promover audiência de conciliação, mas realizar reuniões de compreensão e aprofundamento da demanda, ouvindo detalhadamente cada parte, a fim de construir bases sólidas para uma eventual conciliação.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

❑ Situação Atual (setembro/2025)

O ICTDF permanece sob intervenção do Distrito Federal, conforme Portaria nº 486/2023. A sentença da Justiça Estadual determinou o fim da intervenção e a realização de chamamento público, mas: (i) quanto ao fim da intervenção, cabe ao DF interpor recurso próprio (apelação), e (ii) quanto ao prazo de 60 dias para o chamamento, os embargos de declaração foram acolhidos para modular os efeitos, condicionando o prazo à liberação do TCDF.

O TCDF mantém suspenso o Edital de Chamamento nº 02/2024. A Justiça Federal conduz procedimento de mediação com FUC, DF e União, marcado para setembro/2025.

❑ Conclusão

O caso do ICTDF está assim estruturado:

- Intervenção (Portaria nº 486/2023) – ainda em vigor.
- Sentença da ACP (proc. nº 0719093-42.2024.8.07.0018, TJDFT) – determinou (i) o fim da intervenção (sujeito a recurso), e (ii) chamamento público em 60 dias (prazo modulado nos embargos).
- TCDF (proc. nº 00600-00001971/2025-65-e) – suspendeu o edital de chamamento.
- Tutela Cautelar Antecedente (proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400, Justiça Federal) – prorrogou o Acordo de Cooperação.

Situação consolidada: o hospital segue sob intervenção da SES/DF, e o futuro de sua gestão dependerá do julgamento do TCDF e do resultado das mediações na Justiça Federal.

06. Eventos do Mês

Setembro/2025

Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de **setembro/2025**:

Data do Evento		Objeto	Autos
02/09/2025	Pedido de habilitação de crédito trabalhista da credora Thais Duarte Pereira.		Evento 1458
03/09/2025	Pedido de habilitação de crédito trabalhista do credor Ricardo Alexandre da Silva.		Evento 1459
04/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgada habilitação de crédito nº 5160365-07.2025.8.21.0001		Evento 1463
05/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgada habilitação de crédito nº 5117223-50.2025.8.21.0001		Evento 1465
08/09/2025	Decisão de vista ao Ministério Público		Evento 1469
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – decisão proferida em Agravo de Instrumento nº 5285853-58.2024.8.21.7000		Evento 1471
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – decisão proferida em Agravo de Instrumento nº 5285853-58.2024.8.21.7000		Evento 1472
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – decisão proferida em Agravo de Instrumento nº 5270546-64.2024.8.21.7000		Evento 1473
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – decisão proferida em Agravo de Instrumento nº 5314861-80.2024.8.21.7000		Evento 1474

06. Eventos do Mês

Setembro/2025

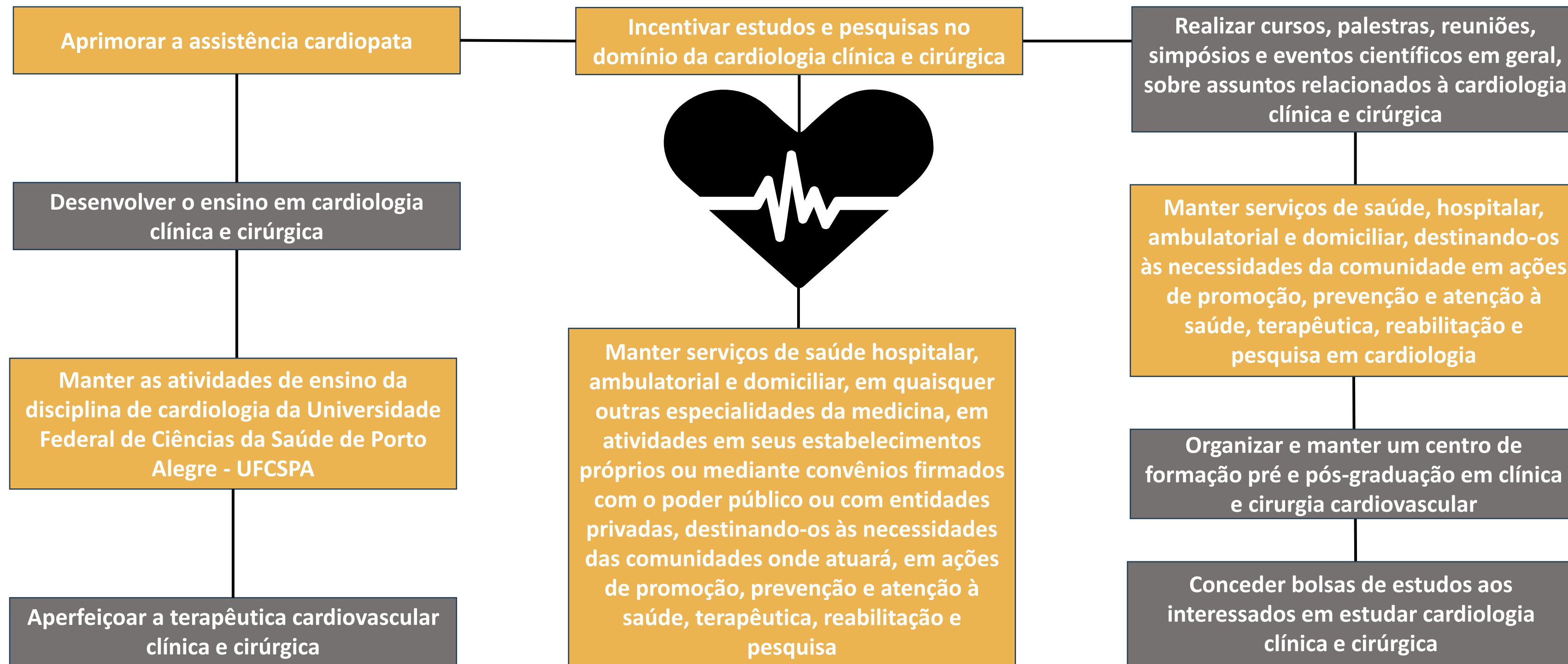
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de **setembro/2025**:

Data do Evento		Objeto	Autos
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgada habilitação de crédito nº 5159783-07.2025.8.21.0001		Evento 1474
09/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgada habilitação de crédito nº5193325-16.2025.8.21.0001		Evento 1475
10/09/2025	Parecer do Ministério Público favoravelmente à homologação da desistência apresentada pelo credor SMT Importadora no evento 1299; à concessão do prazo de 10 dias para análise das habilitações administrativas pela recuperanda; à autorização da alienação do veículo, desde que observados os requisitos legais, especialmente os previstos nos artigos 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005; e à intimação da recuperanda para juntada do livro contábil, com identificação dos bens a serem alienados, conforme já determinado pelo juízo		Evento 1477
11/09/2025	Pedido de habilitação de crédito trabalhista da credora Bruna Borba Maiato		Evento 1479
15/09/2025	Manifestação da Recuperanda sobre a complementação da documentação em relação aos bens sem mais utilidade; alienação de veículo; dispensa de certidão; adimplemento das verbas decorrentes de FGTS;		Evento 1481
15/09/2025	Decisão homologando a desistência da objeção ao PRJ apresentada pela SMT; indeferimento de autorização para alienação de ativos listados nos memorandos; autorização a alienação de veículo;		Evento 1483
18/09/2025	Pedido de habilitação de crédito trabalhista da credora Paula Jacqueline da Silva e Rafael Dias do Canto		Evento 1510
18/09/2025	Pedido de habilitação de crédito trabalhista da credora Paula Jacqueline da Silva e Rafael Dias do Canto		Evento 1511
18/09/2025	Parecer do Ministério Público		Evento 1515
24/09/2025	Embargos apresentados pela Empresa Recuperanda em face da decisão do evento 1486		Evento 1519
26/09/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgada habilitação de crédito nº 5139749-11.2025.8.21.0001		Evento 1525
30/09/2025	Petição da credora TK Elevadores Brasil Ltda		Evento 1533

07. Informações sobre a Recuperanda

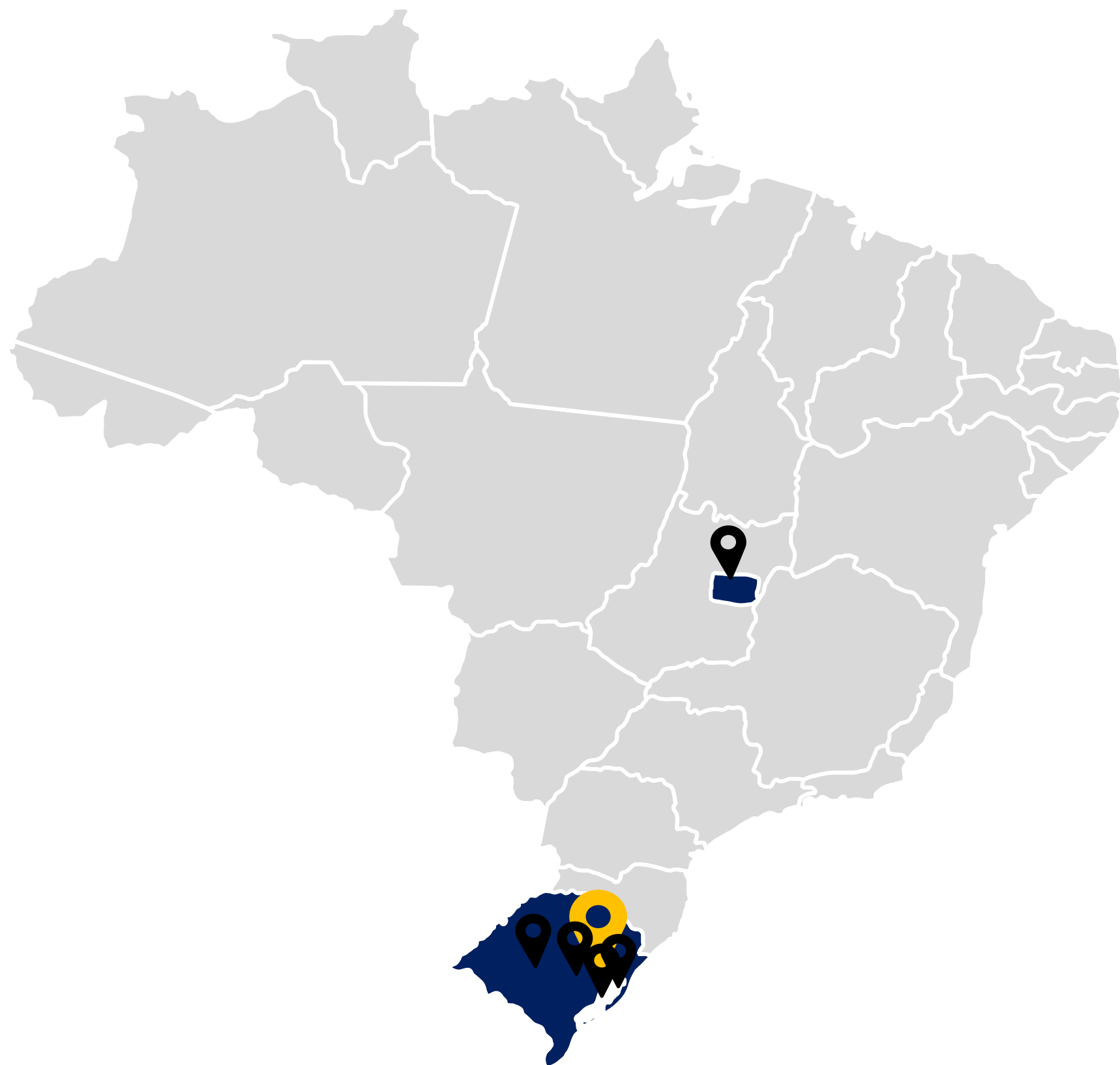
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



07. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada (antiga filial)

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias (antiga filial)

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianópolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

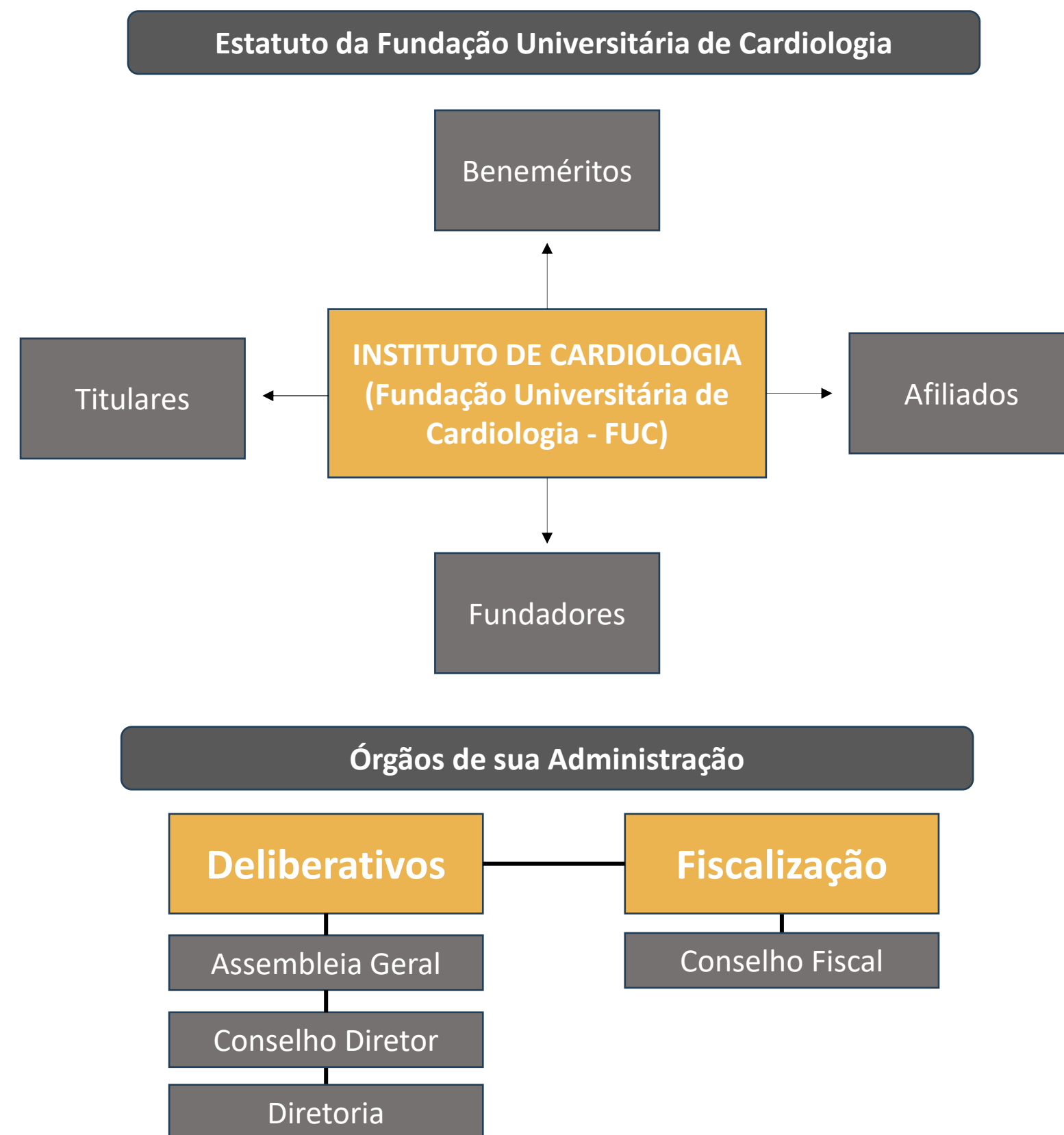


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 70131-500

07. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Direção e Conselho

➤ Porto Alegre:

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ Hospital Viamão:

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ Hospital Alvorada:

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ Hospital Padre Jeremias:

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ Hospital Regional de Santa Maria:

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

07. Informações sobre a Recuperanda

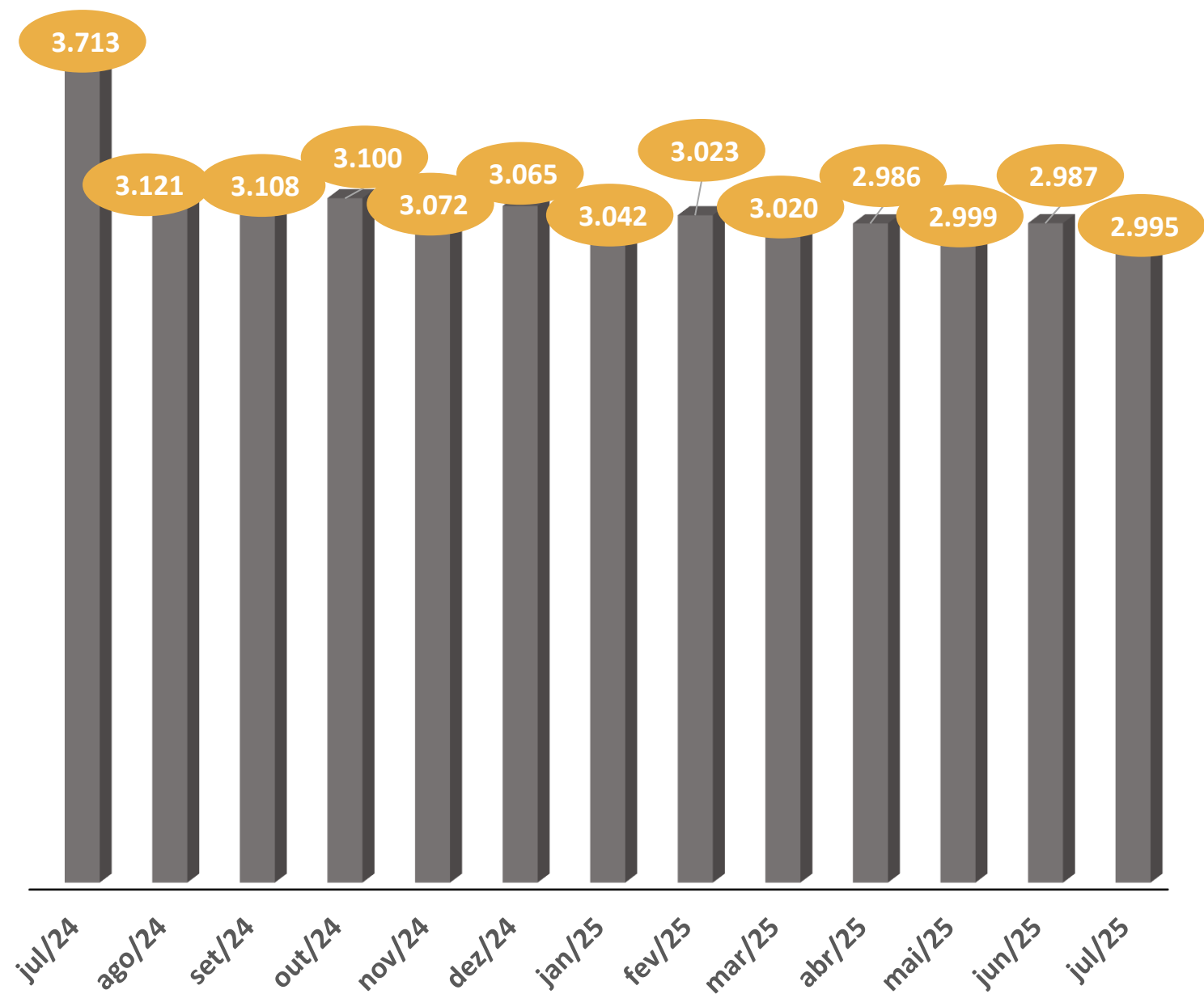
Breve Histórico



07. Informações sobre a Recuperanda

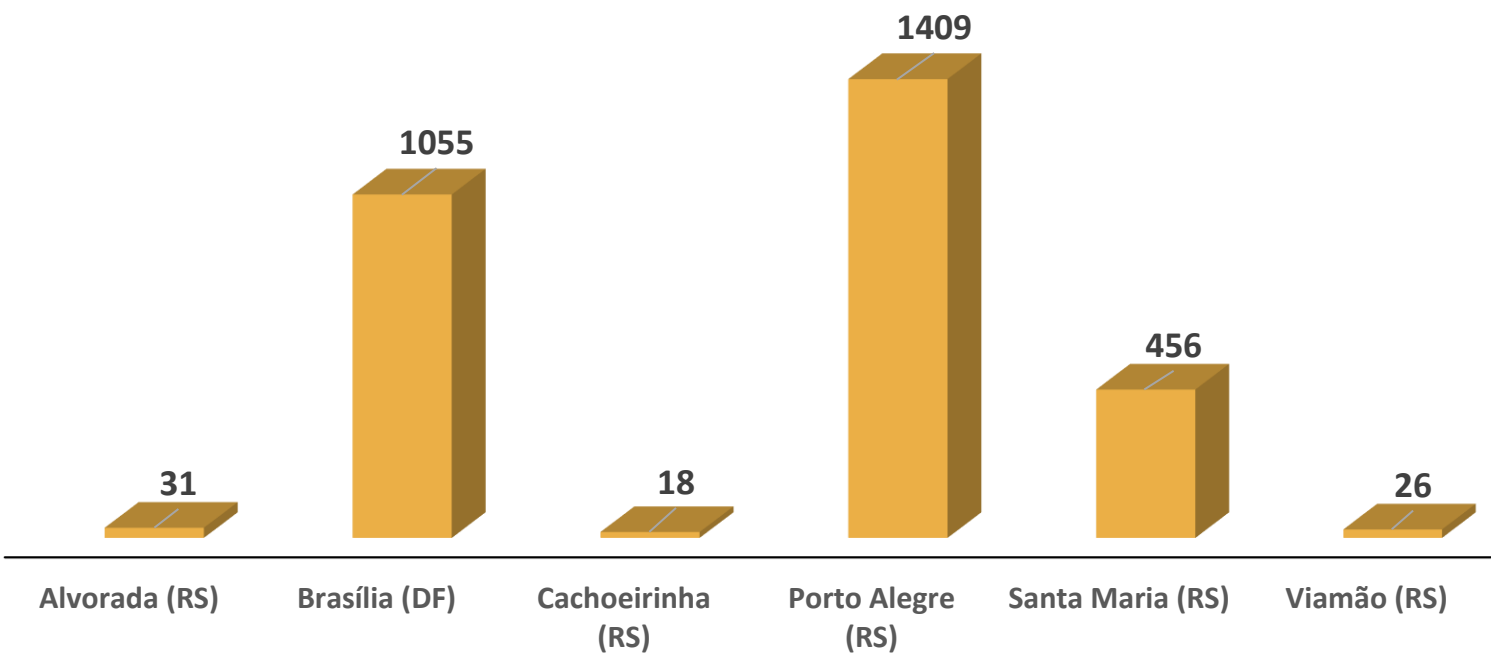
Quadro Funcional

Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre julho/2024 e julho/2025.



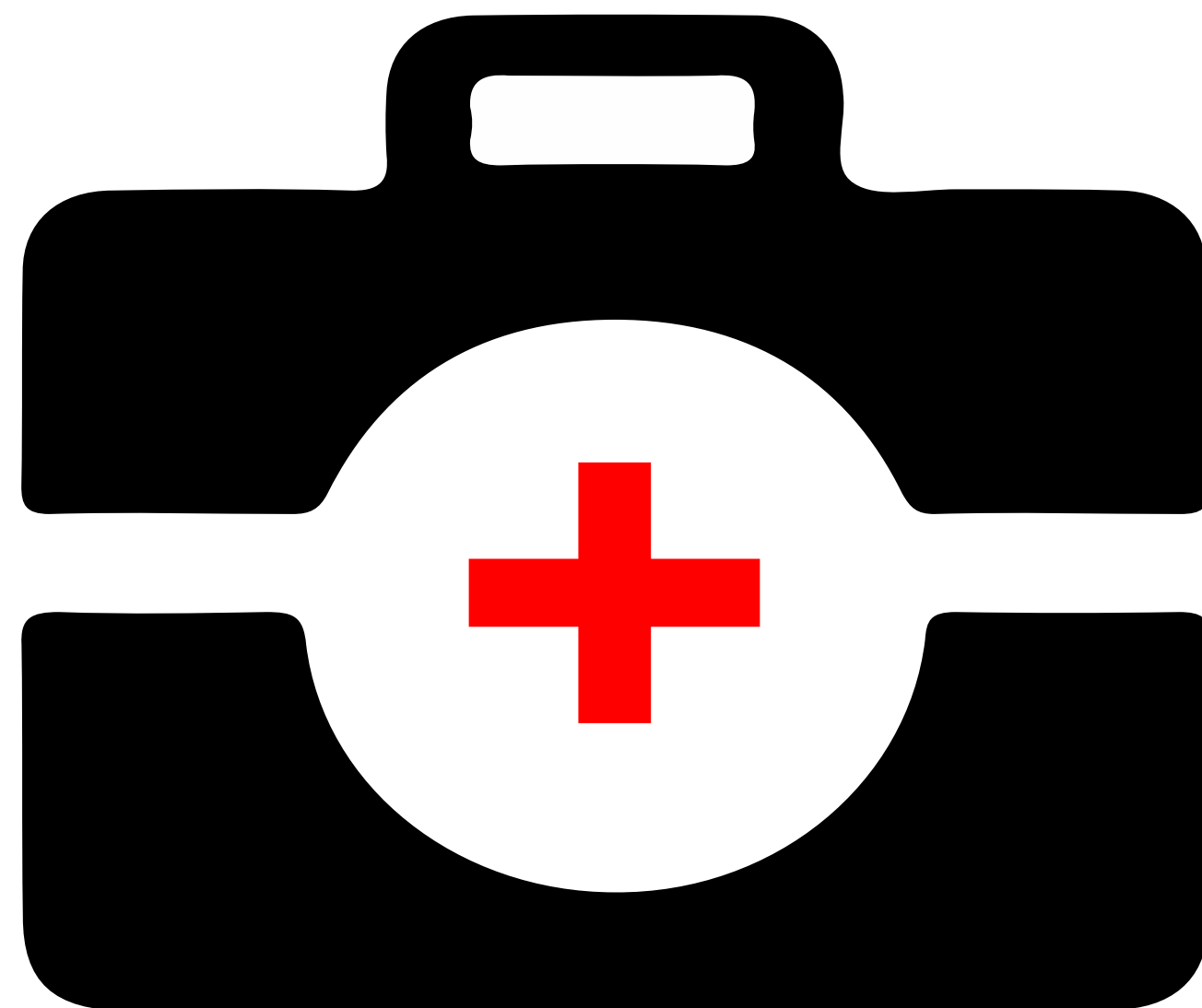
Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	31	2	6%
Brasília (DF)	1055	19	2%
Cachoeirinha (RS)	18	1	6%
Porto Alegre (RS)	1409	58	4%
Santa Maria (RS)	456	1	0%
Viamão (RS)	26	81	312%
Total	2995	162	5%

A tabela acima, elaborada por esta Equipe Técnica, apresenta a quantidade de funcionários alocados em cada filial e na matriz. Consta, ainda, o número de médicos em atividade por unidade, bem como sua representatividade percentual em relação ao total de empregados. Os dados referem-se ao mês de julho de 2025. Abaixo, apresenta-se graficamente o total de colaboradores por unidade.



07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



R\$ 110

Em julho/2025, a Fundação apresentou **déficit financeiro**, na quantia total de, aproximadamente, R\$ 110 mil.

R\$ 70,1

Conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora, destaca-se que, atualmente, o **passivo fiscal** perfaz o montante de R\$ 70.198.437,91.

-1%

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de julho/2025 apresentou retração de apenas 1%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

78%

No mês de julho de 2025, a Fundação prestou mais de **165,2 mil atendimentos**. Desse total, **78% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando **os atendimentos realizados no mês de julho de 2025**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal).

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	16.124	13.692	85%
Emergência e pronto atendimento	1.590	596	37%
Internações	1.681	1.198	71%
Pac/dia	12.208	9.176	75%
Cirurgias	606	437	72%
Transplantes	25	21	84%
Procedimentos Hemodinâmica	1.717	1.341	78%
Laboratório	108.989	131.293	79%
Eco	4.541		
RX	3.498		
Eletrocardiograma	9.636		
Ergometria	1.466		
Outros	3.163		
Partos	2	2	100%
Total	165.246	129.596	78%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o quarto mês do exercício social atual, a Fundação prestou, ao total, **165.246 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **78% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas no período compreendido entre julho e outubro de 2025, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a quantidade ainda é expressiva, porém, nota-se que, quando comparados os resultados obtidos em julho e outubro/2025, o número de protestos reduziu 26%.

Data da consulta	07/07/2025	11/08/2025	09/09/2025	10/10/2025
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	270	265	253	253
Goiás	1	1	1	1
Paraná	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	3660	3261	2705	2667
São Paulo	30	30	30	27
Total	3961	3557	2989	2948

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

08. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
TOTAL	R\$ 248.082.105,42	R\$ 162.872.594,30	5.959	100%

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Creditores	R\$ 109.912.609,69
TOTAL		R\$ 162.912.352,04

08. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou esta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a existência de passivo fiscal na quantia de, aproximadamente, R\$ 65 milhões, a qual estaria contabilizada como *“Obrigações Tributárias”*.

A tabela abaixo foi disponibilizada em julho/2025 pelos representantes da Devedora. **Atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 70,1 milhões.**

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTABIL PRINCIPAL
PORTO ALEGRE	INSS	2021 e 2022	PARCELADO	R\$ 5.715.425,20
	INSS	2016	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE	R\$ 403.259,49
	IRRF	2020, 2021 e 2022 ago/22 a abr/23 mai/23 a set/24	PARCELADO	R\$ 29.380.402,77
				R\$ 1.260.614,67
				R\$ 10.996.101,61
	IRPJ	jan/16 a abr/21	GARANTIA-PENHORA	R\$ 18.436.829,39
	IRRF/CSRF	out/24 a dez/24	PARCELADO	R\$ 3.050.998,06
	INSS PJ	out/24		R\$ 35.853,52
	IRRF	jan/25		R\$ 746.651,29
DISTRITO FEDERAL	DIV ATIVA CLT	2021		R\$ 172.301,91
TOTAL				R\$ 70.198.437,91

08. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de julho/2025**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de julho/2025	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.509.974,88	R\$ 17.402,89	R\$ 3.988.793,31	R\$ 154.745,92	R\$ 194.937,33	R\$ 2.065.530,73	R\$ 9.931.385,06
FGTS	R\$ 15.153.572,57	R\$ 11.069.769,73	R\$ 1.644.929,74	R\$ 9.289.118,25	R\$ 148.916,04	R\$ 1.771.926,86	R\$ 39.078.233,19
IRPJ	R\$ 751.158,74	R\$ 64.118,57	R\$ 959.775,15	R\$ 22.350,33	R\$ 40.242,06	R\$ 254.872,91	R\$ 2.092.517,76
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 6.784,89	R\$ 115,86	R\$ 225,00	R\$ 14.790,95	R\$ 671,28	R\$ 2.723,67	R\$ 25.311,65
IRPF	R\$ 25.713.285,22	R\$ 6.279.593,84	R\$ 11.523.504,50	R\$ 5.592.688,16	R\$ 294.295,12	R\$ 6.776.853,68	R\$ 56.180.220,52
COFINS	R\$ 2.306.228,71	R\$ 448.695,52	R\$ 2.869.541,54	R\$ 275.107,50	R\$ 103.642,87	R\$ 778.529,50	R\$ 6.781.745,64
ISSQN	R\$ 149.252,58	R\$ 30.259,32	R\$ 70.645,19	R\$ 37.485,65	R\$ 391.440,95	R\$ 141.162,89	R\$ 820.246,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 345.122,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.122,56
TOTAL	R\$ 47.935.380,15	R\$ 17.909.955,73	R\$ 21.057.414,43	R\$ 15.386.286,76	R\$ 1.174.145,65	R\$ 11.791.600,24	R\$ 115.254.782,96

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta (CNPJ 92.898.550/0001-98) realizada no dia 10 de outubro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em Dívida Ativa foram zerados.

Cumpre referir que, na consulta realizada no mês de maio/2025, os débitos perfaziam o montante de R\$ 7.203.952,08, enquanto que, em junho/2025, o montante atingiu o patamar de R\$ 42.276.443,58.

09. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



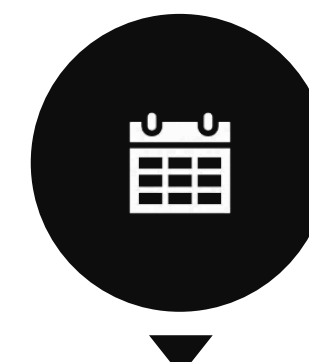
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos e também dos balancetes do mês de **julho/2025**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**www.rjinstitutodecardiologia.com.br**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

09. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais

Alvorada, Cachoeirinha, Brasília, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

	mai/25	jun/25	AH% ¹	jul/25	AH% ²
Ativo Circulante	391.535.342	395.749.618	1%	395.963.761	0%
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.687.014	109.098.165	-1%	96.617.110	-11%
Clientes	128.473.423	130.088.582	1%	142.871.990	10%
Creditos Diversos + Outros Valores a Receber	42.225.503	42.210.352	0%	42.242.594	0%
Adiantamentos	88.963.777	92.832.391	4%	92.547.234	0%
Depósitos de Judiciais	1.140.559	1.140.559	0%	1.140.698	0%
Cartão de Crédito	314.382	321.942	2%	520.542	62%
Estoques	18.587.653	18.778.797	1%	19.013.506	1%
Serviços Terceirizados	333.670	387.975	16%	325.159	-16%
Outros Créditos	615.805	634.574	3%	675.439	6%
Debitos de Funcionários	193.555	256.281	32%	9.490	-96%
Ativo Não Circulante	259.317.327	258.625.873	0%	262.448.868	1%
Créditos a Longo Prazo	1.250.460	1.261.439	1%	1.272.417	1%
Imobilizado	255.624.796	254.922.353	0%	258.734.379	1%
Investimentos	2.442.071	2.442.081	0%	2.442.071	0%
Total do Ativo	650.852.669	654.375.491	1%	658.412.628	1%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre julho/2025 e junho/2025.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais, apresentam-se, acima, os saldos das contas do Ativo referentes ao período de maio a julho/2025. As variações mais significativas, no que tange ao Ativo Circulante, foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes e Adiantamentos**.

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou redução de 11% em julho/2025, em comparação ao mês de junho/2025. É importante destacar que tal conta é constituída por valores de caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata (99,17%).

Ademais, o saldo de **Clientes**, em julho/2025, apresentou aumento de 10% em relação ao período imediatamente anterior, devido, principalmente, aos valores oriundos da categoria SUS, conforme evidenciado na tabela e no gráfico apresentados a seguir.

■ Alvorada (RS)

■ Brasília (DF)

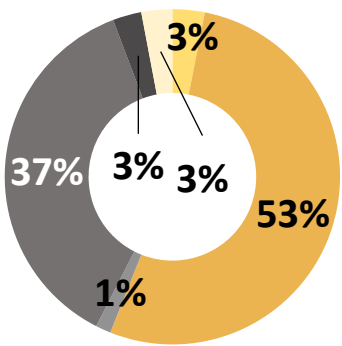
■ Cachoeirinha (RS)

■ Porto Alegre (RS)

■ Santa Maria (RS)

■ Viamão (RS)

Clientes SUS - Julho de 2025



Clientes	Total	%
SUS	R\$ 90.796.632	64%
Convênios privados	R\$ 53.570.717	37%
Particulares	R\$ 1.987.837	1%
Reanálise de glosas	R\$ 8.752	0,01%
PDD	- R\$ 3.491.947	-2%
Total	R\$ 142.871.990	100%

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

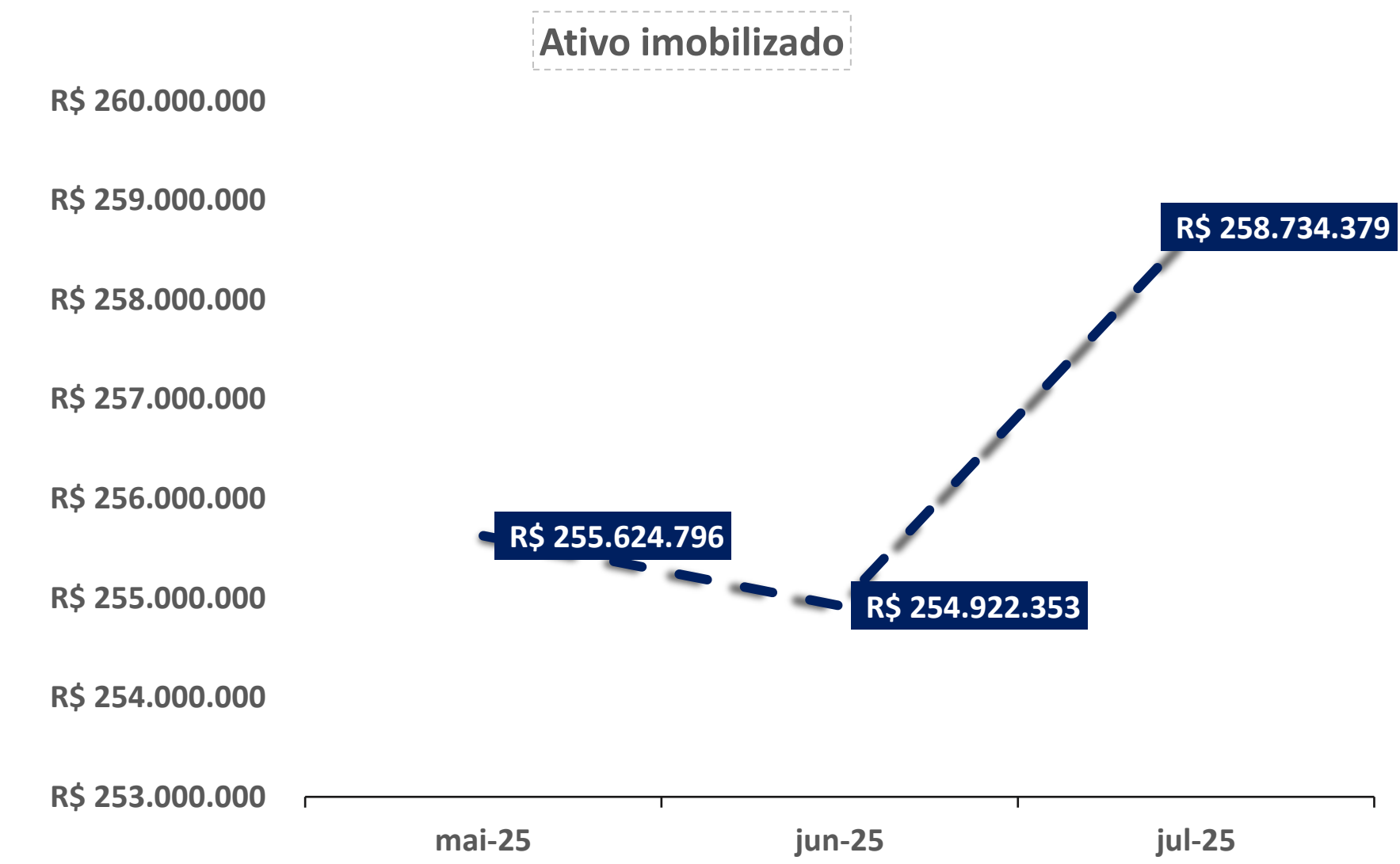
A rubrica **Adiantamentos entre Hospitais (Filiais e Matriz)** atingiu, em julho/2025, o saldo de R\$ 90 milhões, representando 98% do total da rubrica sintética Adiantamentos. Segundo a entidade, tal conta corresponde a valores de empréstimos ou adiantamentos registrados no ativo da concedente, com contrapartida na rubrica Bancos, pela transferência dos recursos. Na empresa que recebe o recurso, os valores são registrados como empréstimos ou adiantamentos no passivo, com contrapartida a débito em 'Bancos' (ativo). Na consolidação, esses saldos se compensam — o valor concedido (positivo) é confrontado com o valor recebido (negativo) —, permanecendo em aberto no período seguinte, sem impacto no resultado do exercício.

09. Análise Econômico-Financeira

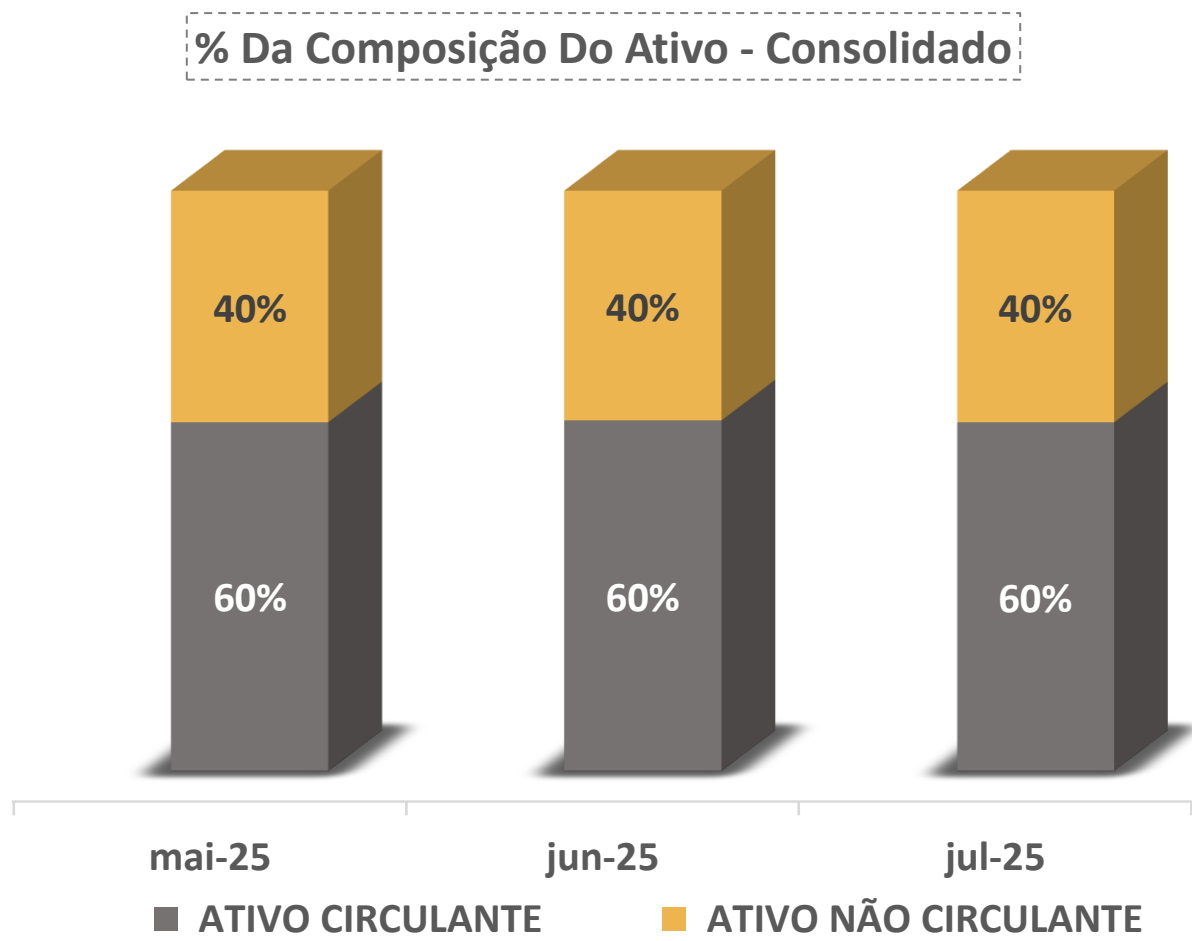
Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Em julho/2025, o **Ativo Não Circulante** da Recuperanda não apresentou variação relevante em relação ao saldo registrado em junho/2025.

A rubrica do **Ativo Imobilizado**, em julho/2025, representou 39% do Ativo Total, representando aumento de R\$ 3,8 milhões em comparação ao mês anterior; tal variação é relativa aos valores do Imobilizado da Filial de Santa Maria/RS, da Filial de Brasília/DF e da Matriz de Porto Alegre/RS. Destaca-se que as filiais de Alvorada (RS), Cachoeirinha (RS) e Viamão (RS) não apresentaram registro de depreciação nos meses de junho/2025 e julho/2025.



A seguir é demonstrada a composição do **Ativo**, em percentuais:



O gráfico apresenta a evolução da composição percentual do Ativo entre os meses de junho/2025 e julho/2025, diferenciando entre Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Entre junho/2025 e julho/2025, a composição do grupo manteve-se estável, com o Ativo Circulante representando 60% e o Ativo Não Circulante 40% do total. Não houve variações percentuais relevantes ao longo do período analisado, indicando uma estrutura de ativos constante nesse intervalo.

Por fim, ressalta-se a ausência de assinatura da administração e do contador no balancete referente ao mês de julho/2025, da filial de Viamão.

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

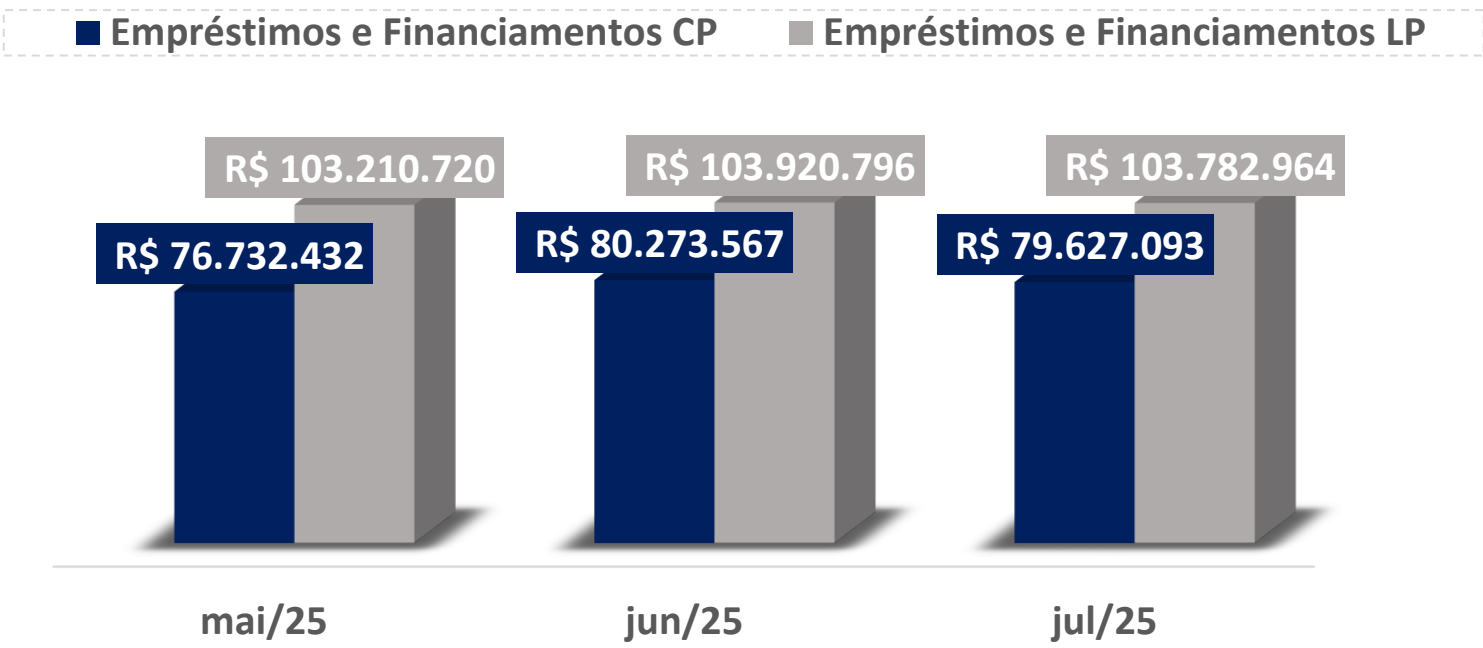
De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

	mai/25	jun/25	AH% ¹	jul/25	AH% ²
Passivo Circulante	547.860.303	549.061.069	0%	550.853.362	0%
Fornecedores	71.481.581	69.991.803	-2%	73.528.953	5%
Obrigações Sociais e Fiscais	117.652.530	116.301.164	-1%	115.320.624	-1%
Obrigações Trabalhistas e Outras	31.468.590	30.932.154	-2%	30.757.543	-1%
Empréstimos e Financiamentos	76.732.432	80.273.567	5%	79.627.093	-1%
Provisões	81.161.571	82.369.219	1%	81.973.246	0%
Obrigações de Convênios	76.499.403	75.397.545	-1%	75.696.647	0%
Serviços de Terceiros	68.367.942	68.874.594	1%	68.512.573	-1%
Valores de Terceiros	24.469.178	24.896.781	2%	25.410.609	2%
Débitos com Tarifas e Serviços	27.076	24.241	-10%	26.075	8%
Passivo Não Circulante	248.492.357	248.567.748	0%	250.911.836	1%
Empréstimos e Financiamentos	103.210.720	103.920.796	1%	103.782.964	0%
Subvenções para Investimentos	58.254.690	57.619.536	-1%	60.040.989	4%
Provisões Contingências	13.895.664	13.895.664	0%	13.895.664	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	45.042	45.511	1%	105.977	133%
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	2.061.868	2.061.868	0%	2.061.868	0%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	9.171.033	9.171.033	0%	9.171.033	0%
Patrimônio Líquido	(274.615.393)	(274.587.654)	0%	(274.576.459)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	521.737.267	523.041.163	0%	527.188.739	1%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre julho/2025 e junho/2025.

Na tabela ao lado é fornecida a evolução das obrigações da Recuperanda durante o período compreendido entre maio/2025 e julho/2025.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou redução de 1%; já no Passivo Não Circulante, não houve variação expressiva, quando comparados os saldos de julho/2025 com junho/2025.



Em julho/2025, no que tange às obrigações financeiras, há uma concentração no **Passivo Circulante**, totalizando R\$ 550,8 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** foi de R\$ 250,9 milhões. Do montante total do passivo, mais de 35% correspondeu a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

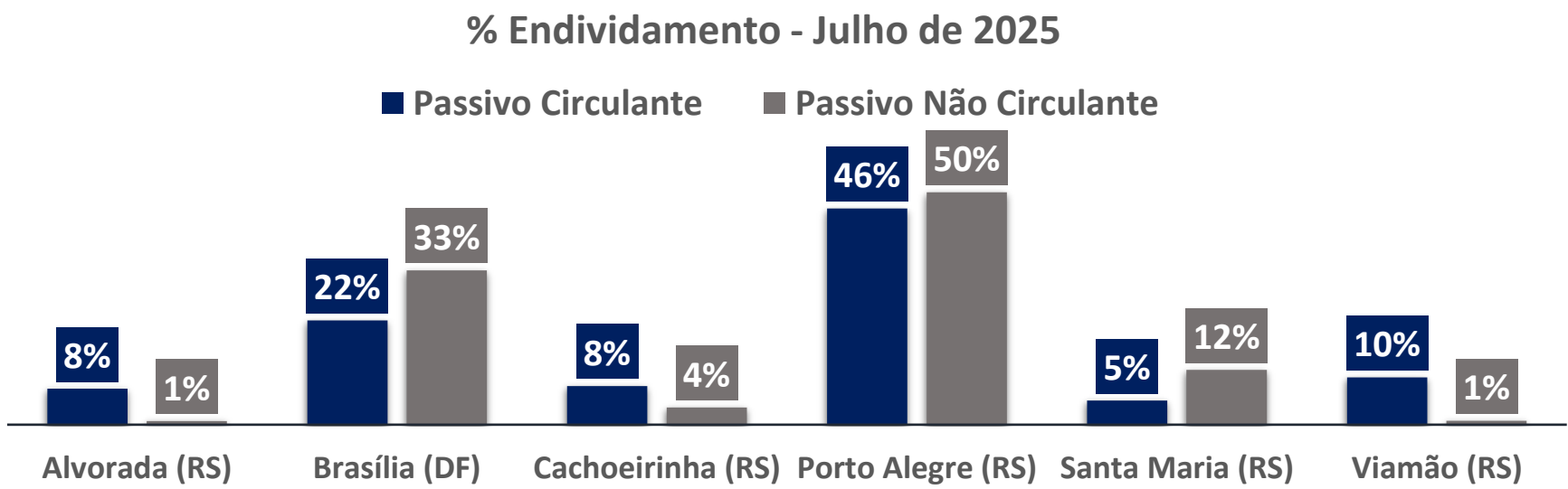
Adicionalmente, a rubrica analítica de **Subvenções para Investimentos** apresentou aumento de 4%, o que representa um montante superior a R\$ 60 milhões. Em termos absolutos, esta rubrica do **Passivo Não Circulante** demonstrou as alterações mais significativas em julho/2025, quando comparada ao saldo do período imediatamente anterior.

09. Análise Econômico-Financeira

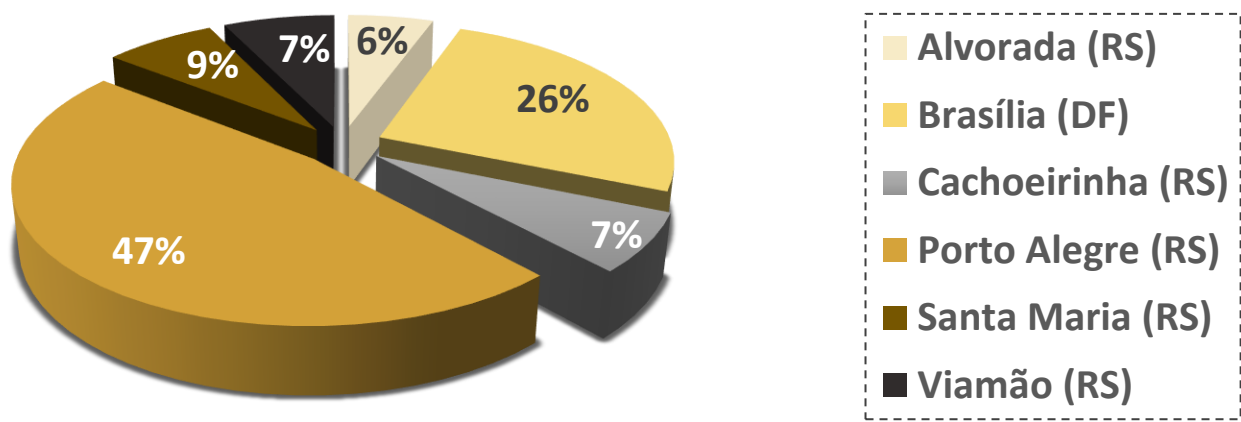
Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

Endividamento em Julho/2025 (Valores em R\$)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	42.409.789	123.285.116	45.723.091	255.361.400	28.333.509	55.740.457	550.853.362
Passivo Não Circulante	1.959.146	83.089.582	9.171.033	125.063.995	29.469.307	2.158.774	250.911.836
Total	44.368.934	206.374.698	54.894.123	380.425.395	57.802.816	57.899.231	801.765.198

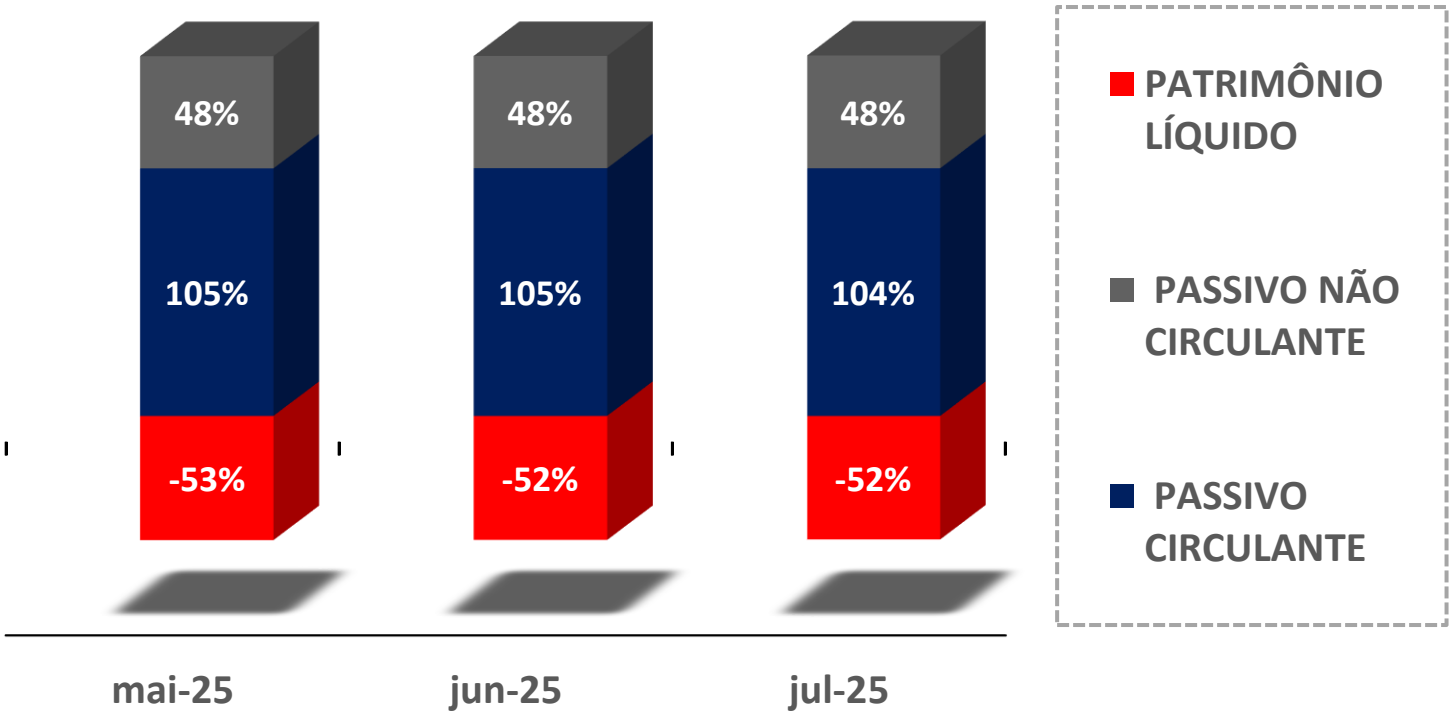
As obrigações e dívidas da Recuperanda estão, predominantemente, concentradas no Passivo Circulante, evidenciando a necessidade de um maior capital de curto prazo.



Com base nas informações acima, observa-se que a Matriz (Porto Alegre/RS) e a Filial de Brasília/DF apresentam os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz (curto prazo) correspondem a 47%, enquanto as da Filial de Brasília/DF representam 26% do endividamento total.



% da Composição do Passivo- Consolidado



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta permaneceu negativo tanto no exercício social de 2024 quanto no período compreendido entre maio/2025 e julho/2025.

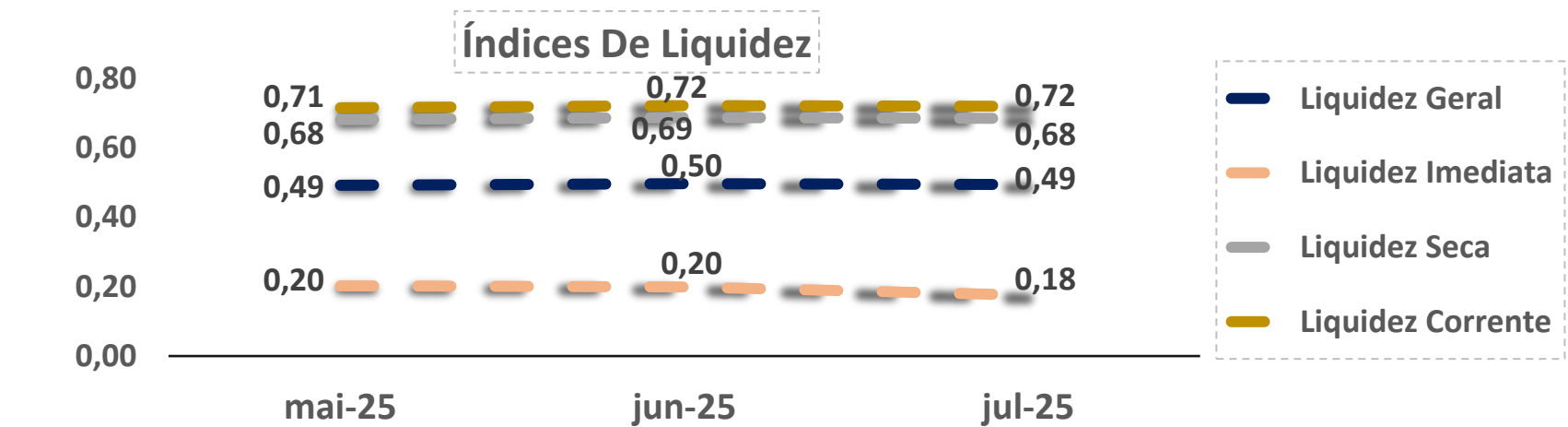
A diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorreu em decorrência do reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit), os quais são realizados apenas no fechamento do balanço.

09. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	mai-25	jun-25	jul-25
Liquidez Geral	0,49	0,50	0,49
Liquidez Imediata	0,20	0,20	0,18
Liquidez Seca	0,68	0,69	0,68
Liquidez Corrente	0,71	0,72	0,72



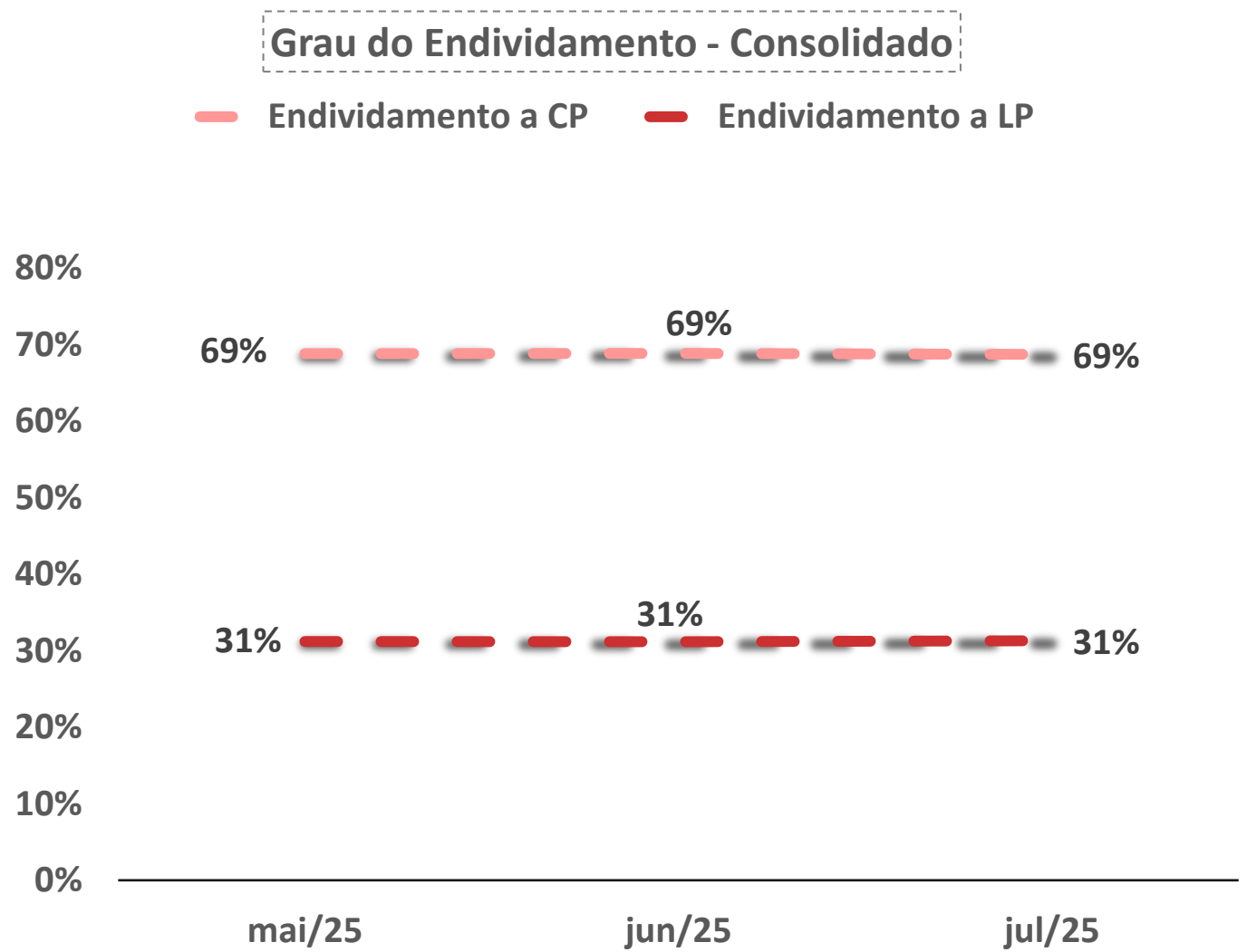
Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

Liquidez Imediata: Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

Liquidez Seca: Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

A seguir, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



Durante todo o período analisado, o endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa.

No período analisado, os registros de curto prazo representaram 69% do total das dívidas. Já o endividamento a longo prazo representou percentuais 31%.

09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados mensais obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre maio e julho/2025:

	jul/25	AH ¹	jun/25	AH ²	mai/25
Receita Bruta	42.265.509	-1%	42.652.627	5%	40.634.036
(-) Deduções da receita	(103.174)	17%	(88.455)	-70%	(297.609)
(=) Receita Líquida	42.162.334	-1%	42.564.172	6%	40.336.427
(-) Custos dos Serviços Prestados	(36.797.348)	2%	(35.903.967)	0%	(35.838.693)
(-) Despesas Operacionais	(4.795.445)	22%	(3.943.507)	27%	(3.107.965)
(+) Outras receitas operacionais	30.137	-4%	31.265	-3%	32.318
(=) Resultado Operacional	599.679	-78%	2.747.963	93%	1.422.087
(+/-) Resultado Financeiro	(710.107)	34%	(529.048)	-28%	(734.812)
(=) Resultado do Exercício	(110.428)	-105%	2.218.916	223%	687.275

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025;

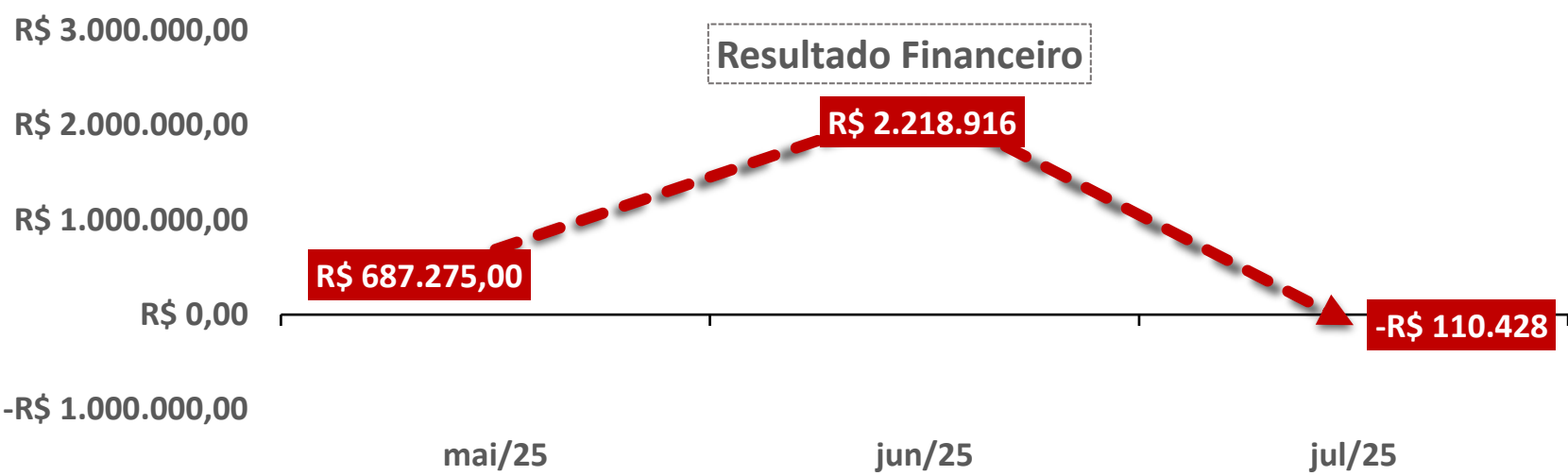
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

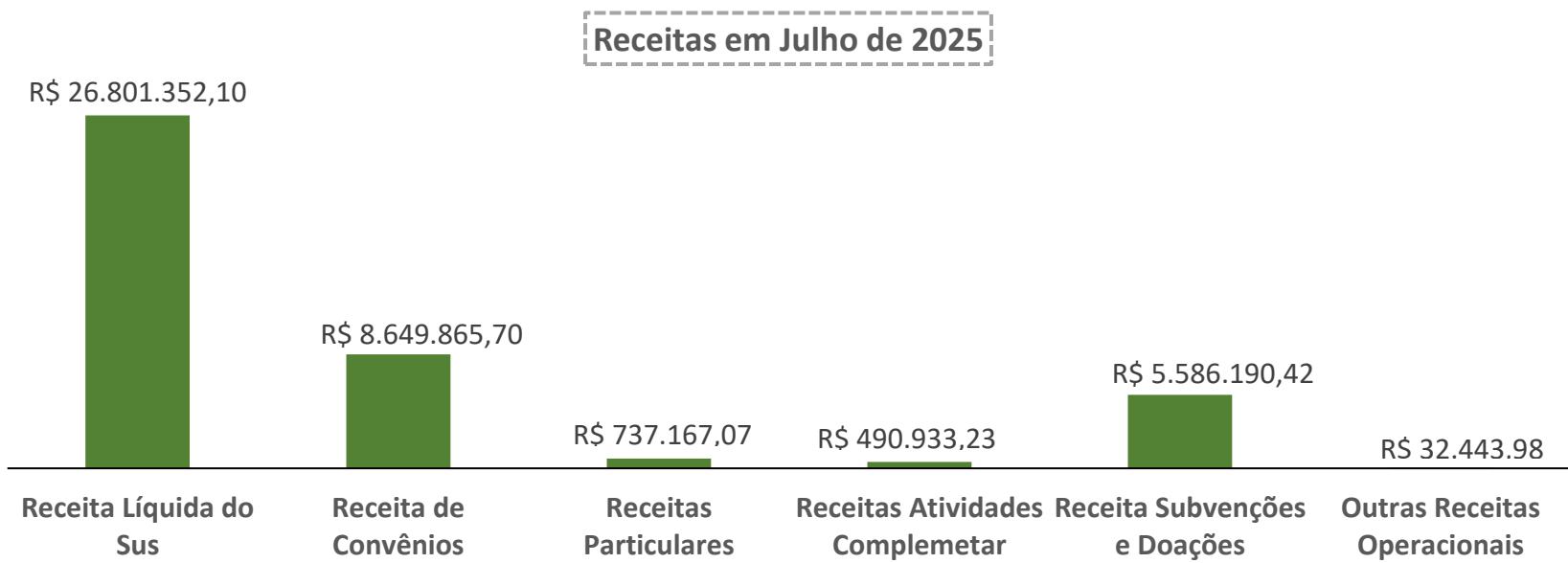
Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de julho/2025 apresentou retração de apenas 1%, quando comparado ao montante do período imediatamente anterior.

A Recuperanda estava apresentando consecutivos resultados positivos, desde o mês de venda do precatório (março/2025). Cumpre referir que o resultado acumulado no ano de 2024 correspondeu a um **déficit financeiro** de R\$ 34,5 milhões, enquanto que o **superávit** dos dois primeiros trimestres do ano de 2025 atingiu o saldo de R\$ 131,4 milhões. Em julho/2025, houve a contabilização de um resultado negativo no montante de R\$ 110,4 mil. No meses de janeiro e fevereiro/2025 também foram registrados *déficits*.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos hospitais.



09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se resumidamente os valores referentes a **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de **julho/2025**:

Receita x Custos e Despesas (Julho/2025)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 163,20	R\$ 17.078.871,88	R\$ 25,16	R\$ 19.434.874,52	R\$ 6.837.759,11	R\$ 6.296,62	R\$ 43.357.990,49
Despesas e Custos	-R\$ 72.161,04	-R\$ 15.481.673,35	-R\$ 60.007,85	-R\$ 21.073.486,08	-R\$ 6.708.704,92	-R\$ 72.385,40	-R\$ 43.468.418,64
Total	-R\$ 71.997,84	R\$ 1.597.198,53	-R\$ 59.982,69	-R\$ 1.638.611,56	R\$ 129.054,19	-R\$ 66.088,78	-R\$ 110.428,15

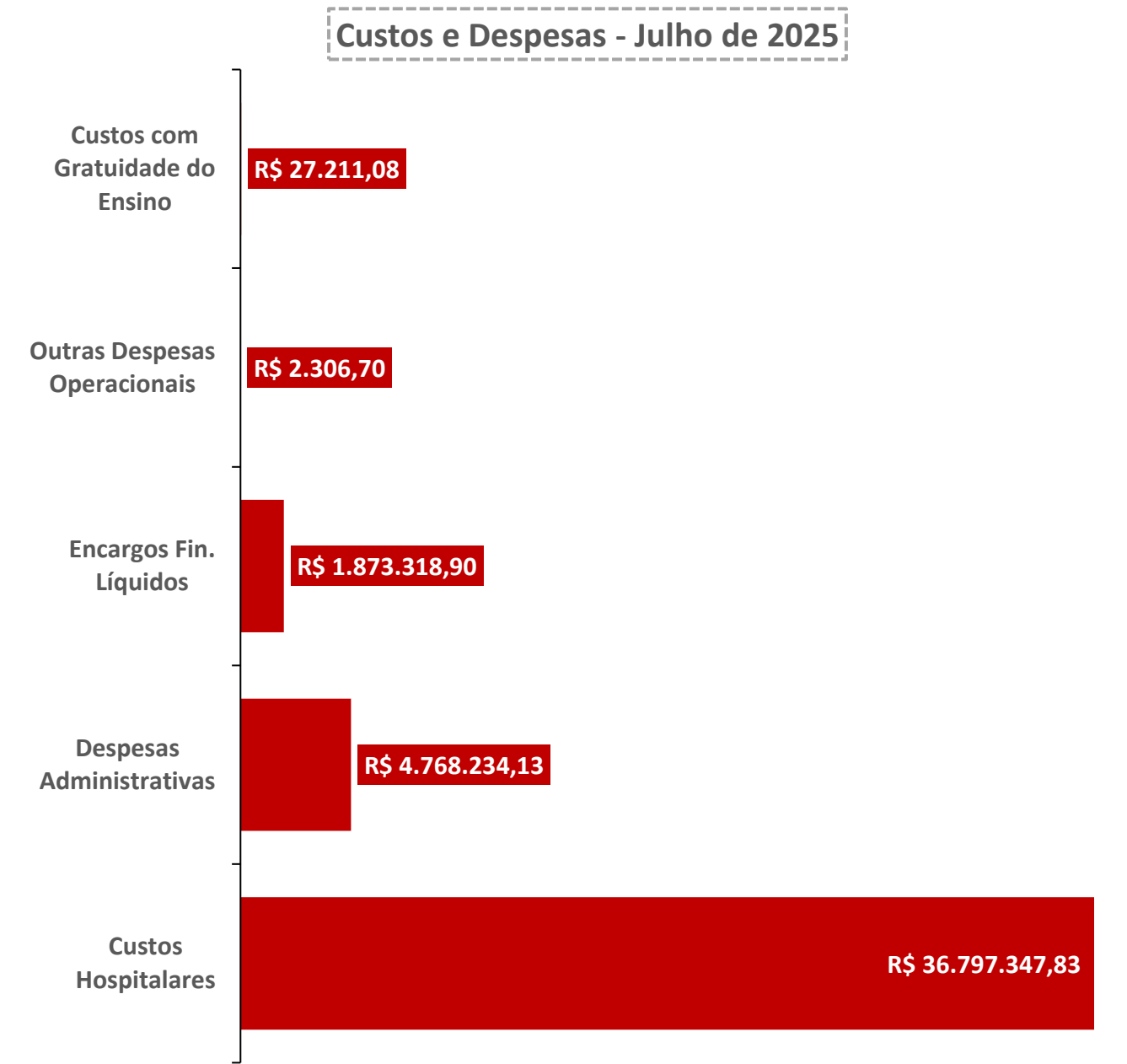
Com base na tabela acima, nota-se que dois hospitais registraram resultando positivo, enquanto os demais apresentaram *déficit*. O resultado negativo do mês de julho/2025 foi ocasionado, majoritariamente, pelo resultado de Porto Alegre/RS.

No período compreendido entre janeiro e julho/2025, o resultado acumulado foi um *superávit* financeiro de R\$ 131,3 milhões.

No período analisado, a Fundação apresentou valores referentes à isenção da contribuição patronal para o INSS, abrangendo tanto as Filiais quanto a Matriz. Conforme demonstrado no quadro a seguir, o total mensal dessa isenção, em julho/2025, alcançou o montante de R\$ 3,6 milhões.

Gratuidade em Julho/2025							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 4.178,90	R\$ 1.064.311,74	R\$ 4.627,04	R\$ 2.044.104,87	R\$ 555.066,00	R\$ 2.550,62	R\$ 3.674.839,17

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 43,4 milhões no mês de julho/2025, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



09. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Julho/2025

	Julho/2025					
	Brasília/ DF	Alvorada/ RS	Cachoeirinha/ RS	Viamão/ RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	16.882.025	153	0	1.468	6.477.720	18.100.351
Receita SUS	14.441.204	0	0	0	6.477.720	11.025.554
Receita Convênio	2.426.269	0	0	0	0	6.223.597
Receita Particular	14.553	0	0	0	0	722.614
Incentivo SUS	0	0	0	0	0	0
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	128.587
Receita de Subvenções	0	153	0	1.468	0	0
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(6.648)	0	0	0	0	(96.221)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	16.875.377	153	0	1.468	6.477.720	18.004.130
(-) CUSTOS DIRETOS	(6.957.517)	0	0	0	(2.412.599)	(6.258.354)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	9.917.861	153	0	1.468	4.065.121	11.644.876
(-) CUSTOS COM PESSOAL	(5.559.403)	(32.526)	(23.187)	(6.549)	(2.641.567)	(9.382.734)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	(305.770)	0	0	0	(105.999)	(561.815)
(-) CUSTOS GERAIS	(2.390.499)	(38.885)	(36.207)	(50.383)	(1.502.526)	(3.367.187)
(=) CUSTOS FIXOS	(8.255.672)	(71.411)	(59.395)	(56.932)	(4.250.092)	(13.311.736)
RESULTADO OPERACIONAL	1.662.188	(71.257)	(59.395)	(55.464)	(184.970)	(1.666.860)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(18.486)	(740)	(588)	(10.625)	314.024	28.248
RESULTADO GERENCIAL	1.643.703	(71.998)	(59.983)	(66.089)	129.054	(1.638.612)

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de julho/2025, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo Hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de um demonstrativo financeiro elaborado exclusivamente para fins gerenciais, não observando as exigências das normas contábeis quanto à apresentação pelo método direto ou indireto.

Este fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

09. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Julho/2025

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 31,9 milhões** da receita auferida no mês de julho/2025 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 77% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal. Perante o dispêndio total da Recuperanda, em julho/2025, os **Custos com Pessoal** representaram 41%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 36%.

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, menciona-se que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; despesas com manutenção predial; perdas e avarias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas

quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores são negativos e estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
Honorários Médicos	(3.507.994)	0	0	0	(1.628.041)	0
Honorários Médicos - Produção	0	0	0	0	0	(1.976.955)
Salários e Vantagens	(3.917.126)	(21.097)	(15.940)	(1.156)	(1.938.287)	(6.684.449)
Encargos Sociais	(459.119)	(1.607)	(1.770)	(952)	(163.953)	(748.384)
Benefícios Obrigatórios	(538.746)	0	0	(185)	(27.630)	(160.190)
Outros Custos com Pessoal	0	(533)	0	0	(23.175)	(483.005)
Serviços de Terceiros	(716.029)	(29.232)	(25.492)	(31.161)	(904.654)	(2.273.734)
Serviços de Manutenção	(6.157)	0	0	0	(33.808)	(227.695)
Serviços de Informática	(112.254)	0	0	0	(130.963)	(232.492)

Por fim, ressalta-se que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa não coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes as **receitas e as despesas não operacionais**:

	TOTAL
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 8.312,35
(+) Receita De Locação De Áreas	R\$ 128.362,74
(+) Receita Administrativa	R\$ 887.222,69
(+) Receita Diferida de Investimento em Imobilizado	R\$ 458.050,52
(+) Receitas De Subvenções-Auxílios e Doações	R\$ 0,00
(+) Receitas Financeiras	R\$ 1.207.341,17
(+) Receita de Ação Judicial	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas	R\$ 31.265,11
(-) OPO - Transplantes	R\$ 0,00
(-) Ressarcimento FUC	-R\$ 42.005,27
(-) Despesas com Cursos	-R\$ 5.629,10
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.651.374,98

10. Análise Econômico-Financeira – Filial

Instituto de Cardiologia de Brasília/DF

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial – Brasília/DF - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados graficamente abaixo, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

	mai/25	jun/25	AH% ¹	jul/25	AH% ²
Ativo Circulante	99.838.895	103.565.755	4%	110.019.014	6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.746.280	29.330.050	35%	27.970.150	-5%
Clientes	66.397.067	62.574.314	-6%	70.667.737	13%
Créditos Diversos	-	-	0%	1.609	100%
Adiantamentos	3.780.733	3.678.111	-3%	3.505.509	-5%
Depósitos de Judiciais	49.952	49.952	0%	50.091	0%
Cartão de Crédito	21.381	21.986	3%	20.743	-6%
Estoques	7.680.312	7.765.259	1%	7.803.176	0%
Debitos de Funcionários	163.170	146.083	-10%	-	-100%
Ativo Não Circulante	95.794.573	95.503.266	0%	98.796.531	3%
Créditos a Longo Prazo	317.382	328.360	3%	339.339	3%
Imobilizado	95.477.191	95.174.906	0%	98.457.192	3%
Total do Ativo	195.633.468	199.069.021	2%	208.815.545	5%

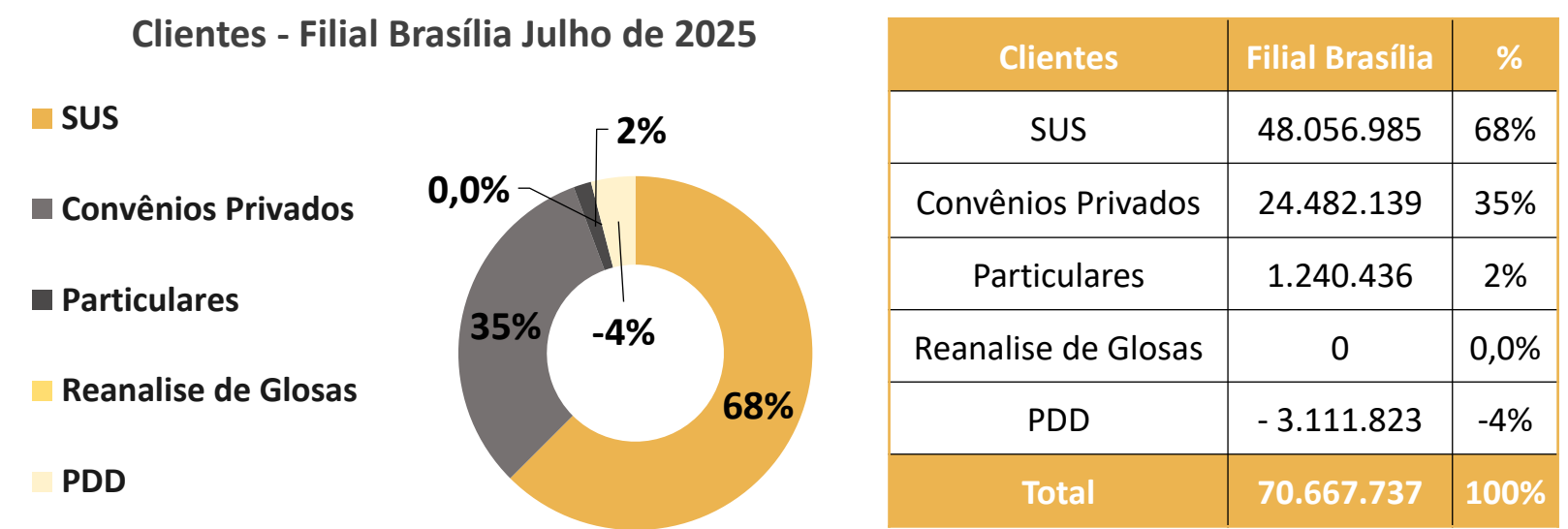
AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025;

AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre julho/2025 e junho/2025.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da Filial Brasília/DF, são exibidas as contas do Ativo referentes aos meses de maio/2025 a julho/2025. As variações mais significativas no Ativo Circulante foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Adiantamentos e Débitos de Funcionários**.

No período de julho/2025, a rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou queda de 5% em relação ao mês imediatamente anterior. Tal variação representa uma retração superior a R\$ 1,3 milhão, sendo este montante, majoritariamente, oriundo da rubrica denominada Aplicações de Liquidez Imediata.

Em julho/2025, a rubrica **Clientes** apresentou valores a receber, principalmente provenientes da categoria SUS, totalizando 68% dos recursos a serem recebidos. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:



Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, salvo a subconta de Clientes Particulares. De acordo com o balancete de julho/2025, os valores a receber de Clientes Particulares é de R\$ 1,2 milhão, já o PDD é de R\$ 2,3 milhões, ou seja, demonstrando grande discrepância entre a provisão das perdas com os valores a receber.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou redução de 5% em julho/2025, com valores mais expressivos nas subcontas de Adiantamento FUC (R\$ 1,8 milhão) e Adiantamento a Fornecedores (R\$ 1,6 milhões).

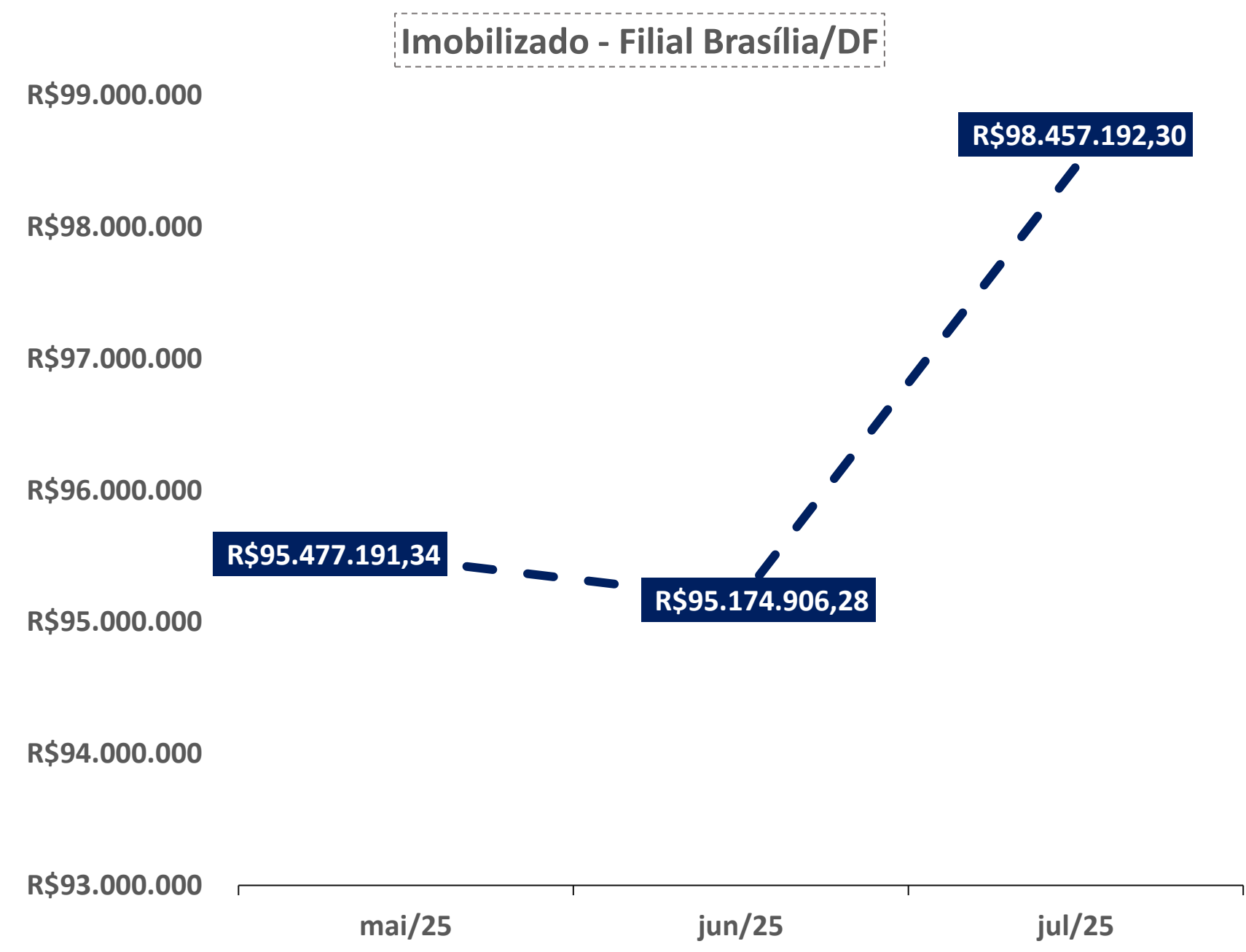
Em julho/2025, os **Débitos de Funcionários** apresentaram uma redução de 100% em relação a junho/2025, ou seja, não houve registro de valores no mês de julho/2025.

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Filial Brasília - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Filial de Brasília/DF apresentou aumento de R\$ 3,2 milhões em julho/2025, quando comparado ao saldo de junho/2025.

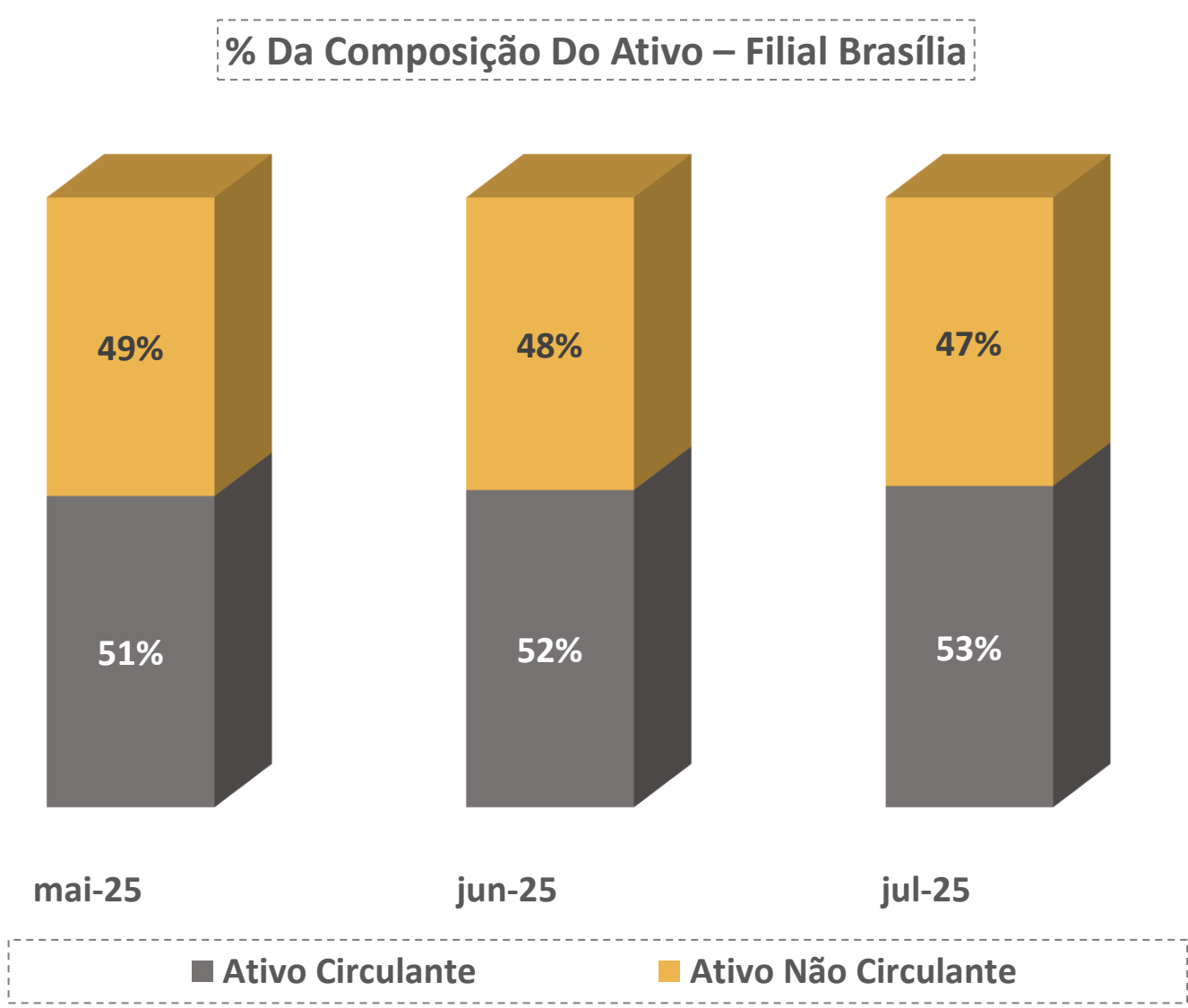
O **Imobilizado** representou 47% do Ativo Total em julho/2025. No período, tal conta apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Durante o período examinado, os montantes registrados no Ativo Não Circulante excederam os valores do Ativo Circulante.

A predominância dos recursos da Filial de Brasília/DF está concentrada no **Ativo Não Circulante**, o qual representou percentuais entre 47% e 49% do ativo total durante o período analisado, constituído 100% pelo Ativo Permanente. Em contrapartida, o **Ativo Circulante** representa entre 51% e 53% do total do ativo nos meses analisados.

A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Filial – Brasília/DF - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Brasília/DF (Filial).**

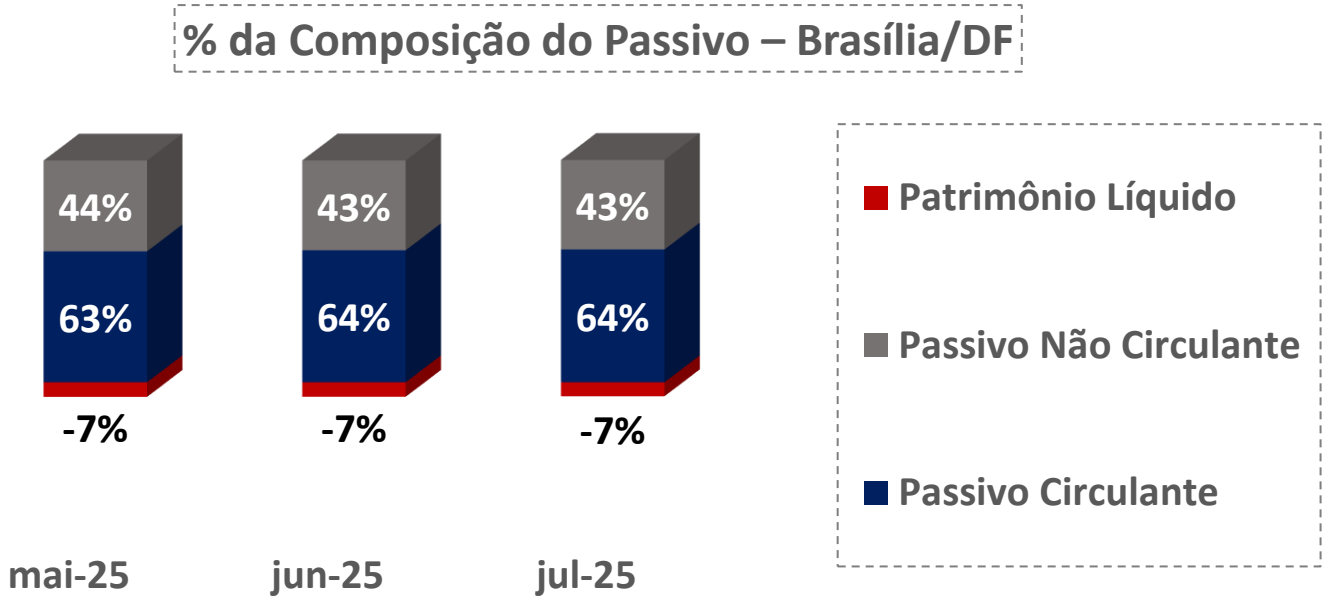
	mai/25	jun/25	AH% ¹	jul/25	AH% ²
Passivo Circulante	115.979.596	117.998.687	2%	123.285.116	4%
Fornecedores	22.466.465	22.830.055	2%	25.291.468	11%
Obrigações Sociais e Fiscais	21.636.113	21.446.764	-1%	21.057.414	-2%
Obrigações Trabalhistas	2.879.474	2.910.382	1%	2.790.477	-4%
Empréstimos e Financiamentos	2.857.143	2.500.000	-12%	2.142.857	-14%
Provisões	21.756.975	22.052.324	1%	20.495.865	-7%
Obrigações de Convênios	12.851.046	14.171.450	10%	18.465.255	30%
Serviços de Terceiros	31.333.099	31.580.732	1%	32.082.492	2%
Valores de Terceiros	199.281	506.980	154%	959.287	89%
Passivo Não Circulante	80.403.790	80.226.686	0%	83.089.582	4%
Empréstimos e Financiamentos	4.285.714	4.285.714	0%	4.285.714	0%
Subvenções para Investimentos	14.264.735	14.087.631	-1%	16.950.527	20%
Bens Senado Camara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Patrimônio Líquido	(12.873.085)	(12.873.085)	0%	(12.873.085)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	183.510.301	185.352.288	1%	193.501.613	4%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025;
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre julho/2025 e junho/2025.

No quadro acima, é fornecida a evolução das obrigações da Filial do Distrito Federal/DF, durante o período compreendido entre maio/2025 e julho/2025. As rubricas que apresentaram as maiores variações patrimoniais foram **Fornecedores, Provisões, Obrigações de Convênios e Subvenções para Investimentos a Longo Prazo.**

No mês de julho/2025, a rubrica **Fornecedores** evidenciou incremento de 11% em comparação ao mês de junho/2025. Já a rubrica de **Provisões**, registrou redução de 7% em relação ao mesmo período de referência.

No que concerne à rubrica **Obrigação de Convênios**, observou-se aumento de 30% em julho/2025, em comparação com o mês de junho do mesmo ano, o que representa um registro superior a R\$ 4,2 milhões. Ainda, a rubrica **Subvenções para Investimentos (LP)** apresentou acréscimo de R\$ 2,8 milhões, o que representa uma adição de 20% em relação ao saldo imediatamente anterior.



Em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta foi negativo nos meses analisados, apresentando o **Passivo a Descoberto**.

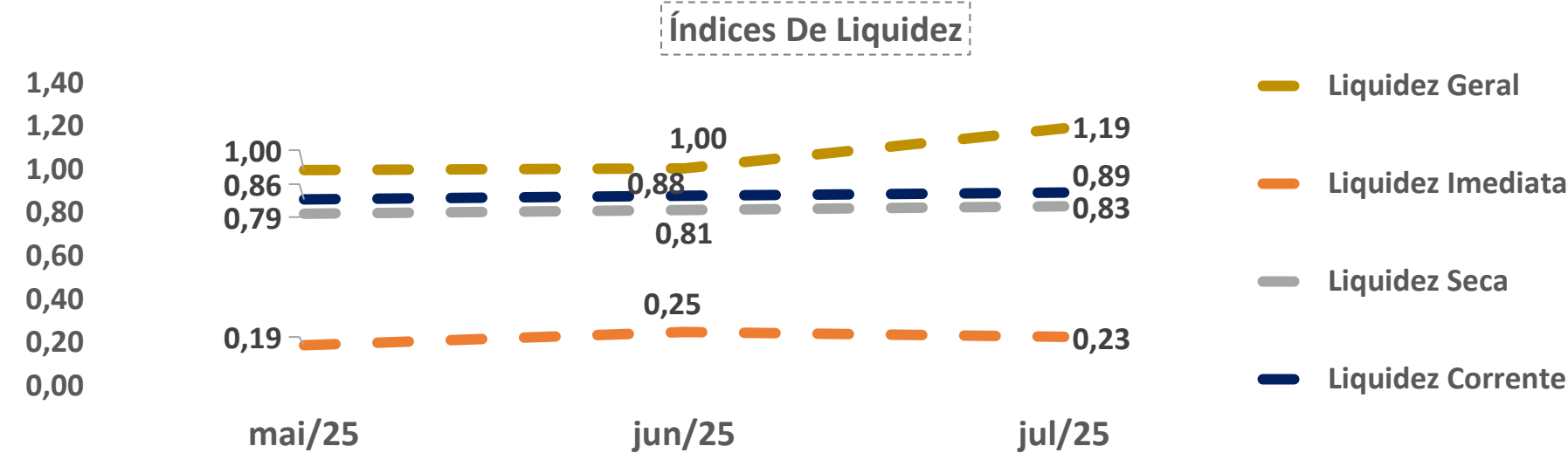
Destaca-se que a diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

10. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros da Filial – Brasília/DF

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	1,00	1,00	1,19
Liquidez Imediata	0,19	0,25	0,23
Liquidez Seca	0,79	0,81	0,83
Liquidez Corrente	0,86	0,88	0,89



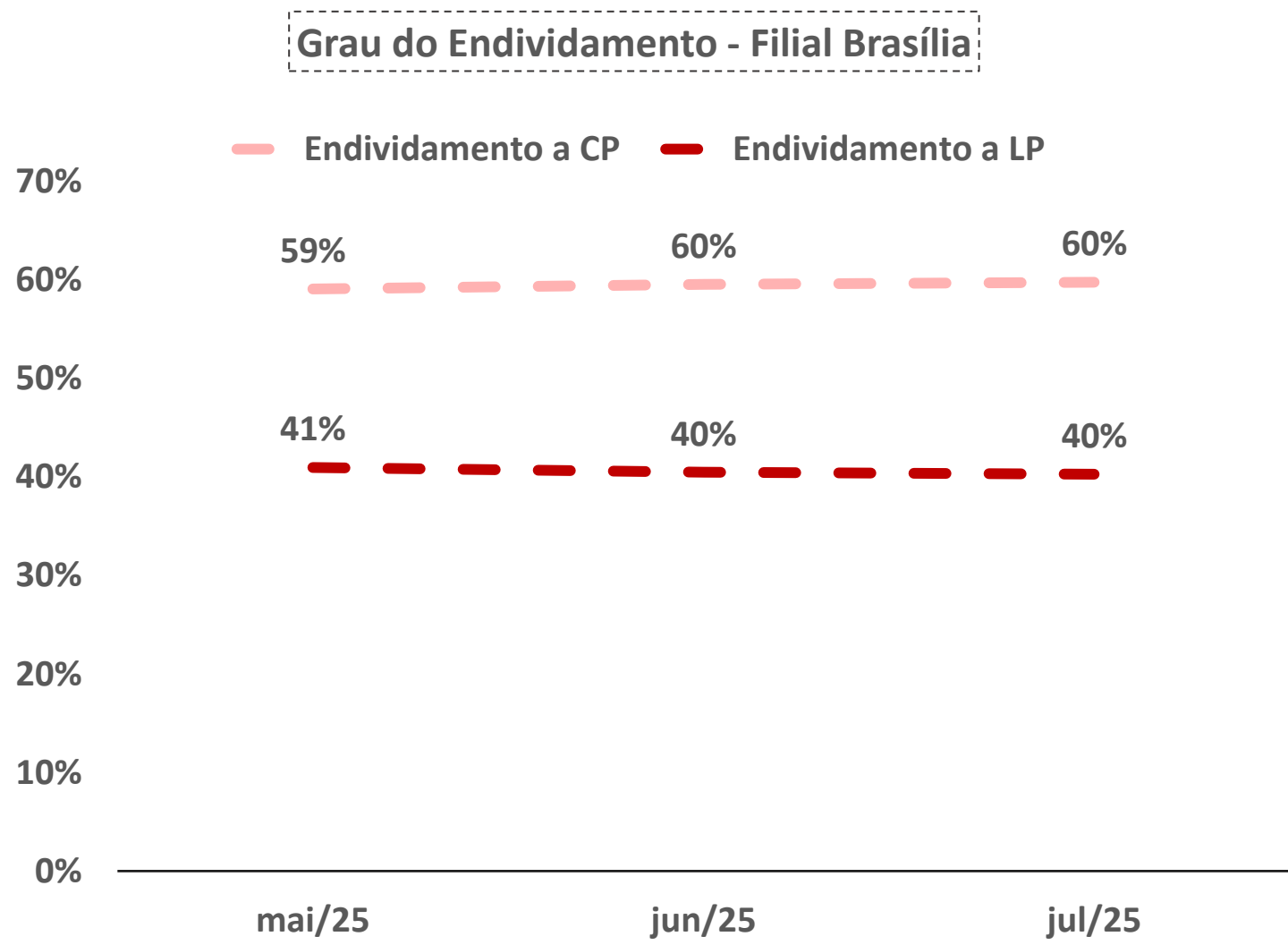
Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **filial Brasília/DF tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

Liquidez Imediata: Nos períodos analisados, a **filial Brasília/DF não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

Liquidez Seca: Indica que a **filial Brasília/DF não possui valores suficientes no Ativo Circulante** capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a **filial Brasília/DF havia registrado no Ativo Circulante eram insuficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Filial Brasília/DF:



A análise do grau de endividamento da Filial Brasília/DF referente ao período analisado (maio a julho de 2025) revela um cenário de estabilidade nos índices de endividamento tanto de curto prazo (CP) quanto de longo prazo (LP). O endividamento de curto prazo manteve-se entre 60%, enquanto o endividamento de longo prazo permaneceu fixado em 40% ao longo dos últimos dois meses.

11. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita, Despesa e Custos da Matriz – Brasília (DF)

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial.

Cumpre referir que, no primeiro quadro a seguir, foram apresentados os saldos mensais correspondentes à Filial de Brasília/DF. No segundo quadro, constam os valores acumulados nos referidos períodos.

	RESULTADOS MENSAIS				
	mai/25	AH% ²	jun/25	AH% ¹	jul/25
Receita Bruta de Vendas	16.723.383	0%	16.765.398	1%	16.915.285
(-) Deduções da receita	(126.439)	-99%	(892)	680%	(6.953)
(=) Receita Líquida	16.596.945	1%	16.764.506	1%	16.908.333
(-) Custos dos Serviços Prestados	(12.341.768)	9%	(13.426.712)	-6%	(12.602.065)
(-) Despesas Operacionais	(1.263.404)	27%	(1.599.353)	55%	(2.471.617)
(=) Resultado Operacional	2.991.773	-42%	1.738.441	6%	1.834.651
(+/-) Resultado Financeiro	(189.969)	-24%	(144.875)	64%	(237.453)
(=) Resultado do Exercício	2.801.804	-43%	1.593.566,68	0%	1.597.199

	RESULTADOS ACUMULADOS				
	mai/25	AH% ²	jun/25	AH% ¹	jul/25
Receita Bruta de Vendas	83.498.442	20%	100.263.840	17%	117.179.125
(-) Deduções da receita	(516.256)	0%	(517.147)	1%	(524.100)
(=) Receita Líquida	82.982.186	20%	99.746.693	17%	116.655.025
(-) Custos dos Serviços Prestados	(63.666.363)	21%	(77.093.075)	16%	(89.695.140)
(-) Despesas Operacionais	(7.656.190)	25%	(9.559.873)	30%	(12.439.481)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	463.533	34%	622.989	27%	793.528
(=) Resultado Operacional	12.123.167	13%	13.716.734	12%	15.313.932
(=) Resultado do Exercício	12.123.167	13%	13.716.734	12%	15.313.932

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025;

AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025;

Ao lado, estão apresentados, de forma resumida, os resultados obtidos pela Filial de Brasília (DF) no período compreendido entre maio e julho de 2025. Destaca-se que os resultados foram apresentados tanto de forma mensal como acumulada.

Primeiramente, cumpre destacar que a Filial de Brasília/DF permanece apresentando **superávit financeiro**, tendo sido, em março/2025, o melhor resultado do período analisado: R\$ 3.067.265,58.

Entre os meses de maio e julho/2025, nota-se que não houve redução no auferimento de **receitas**. Por outro lado, **os custos** de julho/2025 diminuíram na ordem de 6% quando comparados ao período imediatamente anterior.

No período, houve um incremento de 55% no que tange aos dispêndios com as **despesas operacionais** (julho *versus* junho).

Com base no balancete do mês de julho/2025, é possível inferir que 84% da receita auferida foi proveniente do **Sistema SUS**. Ademais, nota-se que 15% e apenas 0,09% corresponderam às receitas de convênios e às receitas de particulares, respectivamente.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal e valores com materiais de consumo.

Na rubrica de “Custos com Materiais de Consumo” são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Filial (Brasília/DF) foram apresentadas na página 35 deste relatório.

11. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

12. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297), as quais foram modificadas na decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Evento 741).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados a 150 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 150 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	IPCA + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.

Os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados após a sentença proferida pela Justiça do Trabalho e mediante a apresentação da devida retificação do crédito. Além disso, destaca-se que, caso existam créditos de natureza extraconcursal vinculados a credores financeiros colaborativos, os valores correspondentes serão repactuados nas mesmas condições estabelecidas para os "Credores Financeiros Colaborativos".

12. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontrava-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000; o recurso, todavia, na data de 01/05/2025, foi julgado prejudicado pela perda de objeto. Por essa razão, está novamente vigente o prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e consequente fiscalização do PRJ.

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	30/08/2024 a 29/10/2024 (60 dias – em razão do início do efeito suspensivo)	29/09/2024	Pagamentos foram iniciados, mas não houve a comprovação do adimplemento integral da classe	✗
	Nova contagem a partir de 01/05/2025	02/03/2026	Pagamentos ainda não foram iniciados	✓
	02/03/2027	-	Pagamentos ainda não foram iniciados	✓
Garantia Real	02/03/2027	26/02/2042	Pagamentos ainda não foram iniciados	✓
Quirografia	02/03/2027	26/02/2042	Pagamentos ainda não foram iniciados	✓
ME/EPP	02/03/2027	26/02/2042	Pagamentos ainda não foram iniciados	✓

12. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista

O Plano de Recuperação Judicial homologado estabelece que os créditos de natureza salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação e limitados a cinco salários mínimos por credor, devem ser quitados no prazo máximo de 30 dias contados da homologação. Ressalte-se que, durante todo o trâmite da recuperação judicial, a devedora não informou quais credores se enquadrariam nessa condição — créditos de natureza salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido e limitados a cinco salários mínimos. Diante disso, a Administração Judicial, nos autos, sugeriu que a Fundação Universitária de Cardiologia indicasse quais créditos dessa natureza já constavam nas relações de credores publicadas.

Em cumprimento à decisão judicial proferida no Evento 254, a Recuperanda apresentou, no Evento 278 – ANEXO 2, documento especificando os créditos integrantes dessa subclasse, com prioridade de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial. O documento aponta a existência de 99 credores nessa categoria, totalizando R\$ 617.464,72 (valor já limitado a cinco salários mínimos por credor). Anteriormente, de forma administrativa, a Administração Judicial questionou, por e-mail, a realização de pagamentos aos credores da Classe I – Trabalhistas. Em resposta, foram enviados 22 comprovantes de pagamento referentes aos meses de junho e julho/2025, somando R\$ 155.320,00. Confrontando esses comprovantes com o documento apresentado no Evento 278, verificou-se que tais pagamentos correspondem integralmente à subclasse acima mencionada.

Dessa forma, com o objetivo de fiscalização e verificação do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial sugeriu a intimação da Recuperanda para que comprovasse, nos autos, o adimplemento integral dos créditos da subclasse de natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento e limitados a cinco salários mínimos, relativamente aos 77 credores cujo pagamento não foi comprovado, no montante total de R\$ 462.144,72. Em atenção a tal determinação, a Recuperanda requereu prazo suplementar de 5 (cinco) dias, o qual foi deferido pelo Juízo, fixando-se como termo final para a comprovação o dia 15/09/2025.

A Fundação Universitária de Cardiologia, na manifestação do Evento 340, apontou que, dos 99 credores trabalhistas enquadrados nos créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores e limitados a cinco salários-mínimos, apenas 34 enviaram dados bancários para pagamento. Assim, permanecem 65 credores dessa subclasse sem comprovação de quitação, restando em aberto o montante de R\$ 387.566,61, cujo pagamento integral deveria ter sido efetuado até 29/09/2024, nos termos do prazo de 30 dias contados da homologação do Plano.

Sabe-se que há previsão, no Plano de Recuperação Judicial, que dispõe que é obrigação dos credores a apresentação dos dados bancários para adimplemento dos seus créditos por parte da FUC. Considerando-se, no entanto, a natureza estritamente alimentar do crédito acima descrito, sugere-se, em consonância com o princípio da cooperação, que a recuperanda seja intimada para que diligencie na busca dos dados bancários dos seus ex-colaboradores.



12. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista



Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos		Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
1	Alana de Quadros Schroeder	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
2	Alessandro Konrad Olszewski	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
3	Alexandra Karla Ximena Trujillo Centellas	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
4	Alexandre Augusto Tartari	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	25/07/2025
5	Aline Coletto Jaccottet	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
6	Aline Fernandes Rohr de Medeiros	R\$ 5.817,15	R\$ 0,00	-
7	Altamiro Reis da Costa	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
8	Amanda Fernandes de Freitas	R\$ 2.751,60	R\$ 0,00	-
9	Amanda Pires Ribeiro	R\$ 3.022,10	R\$ 0,00	-
10	Ana Rosa Vaccari	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
11	Anderson Berni Cristofari	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
12	Anelise Gulart da Cas	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	15/08/2025
13	Carlye Nicheli Cechinato	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
14	Catarine Benta Lopes dos Santos	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
15	Chaiany Lima da Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
16	Daiane Cristine Barbosa da Rosa	R\$ 2.385,86	R\$ 2.385,86	18/07/2025
17	Daniel Trevisan Jost	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
18	Dara Taina Hossa	R\$ 5.608,37	R\$ 0,00	-
19	Domingos Vitola	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
20	Eduardo Jardim Gamboa	R\$ 1.592,25	R\$ 1.592,25	15/08/2025
21	Eduardo Tarasconi Ruschel	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
22	Enio Silveiro do Canto	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
23	Ester Silveira Prestes Graciano	R\$ 1.689,57	R\$ 0,00	-
24	Fabiane Naziazeno Saucedo	R\$ 3.351,37	R\$ 0,00	-
25	Felipe Costa Fuchs	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	08/08/2025
26	Flavio de Castro dalbem	R\$ 3.919,02	R\$ 0,00	-
27	Gabriel Dias de Souza	R\$ 5.170,40	R\$ 0,00	-
28	Gabriela Vaz Pereira	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	11/07/2025
29	Georgia Pergher Postingher	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
30	Giulia Bonatto Reichert	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-

Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos		Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
31	Guilherme Antonio Vígano	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
32	Gustavo Glotz de Lima	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
33	Hareton Araujo Lamb	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
34	Henrique Basso Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
35	Hugo Antonio Fontana Filho	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
36	Humberto Andres Vaz	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
37	Imarilde Ines Giusti	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
38	Janaina Huber	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
39	Jessica Silva de Araujo	R\$ 3.713,42	R\$ 0,00	-
40	Joao Ricardo Michielin Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
41	Joao Vitor darde Rodrigues	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
42	Joao Vitor Slaviero	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
43	Jorge Alberto Szimanski Auzani	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
44	Josane Elise Almansa Nunes	R\$ 1.732,84	R\$ 0,00	-
45	Jose Luiz da Costa Vieira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
46	Julia Fernandes Cardoso	R\$ 4.702,32	R\$ 0,00	-
47	Juliana Figueiro de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	18/07/2025
48	Keli Chemello	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
49	La Hore Correa Rodrigues Junior	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	11/07/2025
50	Lavinia dos Santos Ramos	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
51	Leydi Julieth Ortega Pena	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
52	Lisia Maria Galant Francois	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
53	Lucas Renan Schaefer	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
54	Lucia Schaan Siqueira	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	02/07/2025
55	Luciana Rodrigues da Silva	R\$ 4.983,42	R\$ 0,00	-
56	Luciane Beatriz de deus	R\$ 4.673,35	R\$ 0,00	-
57	Luciane Durigon Cocco	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
58	Luciano Ceolin Rosa	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	17/06/2025
59	Luiz Henrique Soares Nicoloso	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	15/08/2025
60	Luna Gabriella de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-

12. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista



	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
61	Maico Furlanetto	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
62	Manoela Alvarina dos Santos Martins	R\$ 5.428,80	R\$ 0,00	-
63	Marcos Capitanio Michelin	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
64	Marne de Freitas Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
65	Mathias Silvestre de Brida	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
66	Mauricio Balk	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	25/06/2025
67	Mauricio Butzke	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
68	Melina Assmann	R\$ 5.696,39	R\$ 0,00	-
69	Melina Borba Duarte	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
70	Micheline Freitas	R\$ 1.426,47	R\$ 0,00	-
71	Miriana Basso Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
72	Monica Escalante	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
73	Monica Suso dos Santos Lemos	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
74	Nelso Ortigara Junior	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
75	Paola Stefania Bohrer Rabaioli	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
76	Paulo Alexandre Pereira de Oliveira	R\$ 3.717,37	R\$ 0,00	-
77	Paulo Cesar Muniz da Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
78	Raphael Boesche Guimaraes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
79	Raphael dos Santos Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
80	Raquel Medeiros Benitez	R\$ 4.489,55	R\$ 0,00	-
81	Raul Ivo Rossi Filho	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
82	Renata Faria da Fontoura	R\$ 1.312,46	R\$ 0,00	-
83	Renata Pibernat de Moraes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
84	Roberto Tofani Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
85	Rodrigo dalla Rosa Necchi	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
86	Rodrigo Moraes Reis	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
87	Roiter de Albernaz Furtado	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
88	Saul Rosa Souza	R\$ 3.688,74	R\$ 0,00	-
89	Sergio Freire Grillo	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
90	Sheila Barbosa deantoni	R\$ 31,90	R\$ 0,00	-

	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
91	Silvia Casonato	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
92	Simone Marques do Espirito Santo	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	08/08/2025
93	Stefano Antola Aita	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	25/07/2025
94	Thamires Borges de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
95	Thiago Camargo Moreira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
96	Tiago Hansel Basile Vigil	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
97	Tiago Landenberger	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
98	Tiago Luiz Luz Leiria	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
99	Urbano Leonel Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	18/07/2025
TOTAL		R\$ 617.464,72	R\$ 229.898,11	

13. VISITA TÉCNICA

Hospital Regional de Santa Maria



No dia 02 de outubro de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica no Hospital Regional de Santa Maria. Na oportunidade, a equipe foi recebida pelo Diretor do Hospital, Sr. Geison Farias.

Identificou-se que o Hospital está com cerca de 91% de ocupação, tendo ocorrido um aumento de nos últimos três meses. O aumento deriva, principalmente da realização de mais cirurgias e internações.

Em que pese o Hospital seja originalmente de média complexidade, os atendimentos de alta complexidade têm apresentado aumento. Nos últimos meses, ocorreu também o aumento de pacientes encaminhados por ordem judicial, através Secretaria da Saúde do Estado.

A média de cirurgias realizadas por mês é de 70 - entre média e alta complexidade - e o setor de cardiologia, inaugurado em fevereiro de 2025, já ultrapassou a marca de 500 procedimentos, sendo responsável por substancial redução da fila de espera na região. Atualmente, existem cerca de 177 pessoas na fila de espera para cirurgias cardiológicas e a produção do Hospital Regional de Santa Maria é de 80 a 100 cateterismos e 20 angioplastias por mês.

Outro ponto relevante é o aumento de doação de órgãos como, por exemplo, rins, córneas, fígados e pulmões. Em 2025 foram cerca de 25 órgãos doados, através de 08 captações. Segundo o Diretor, o aumento é estimulado pelo Hospital através de atendimentos realizados por médicos e psicólogos junto às famílias.

Financeiramente, o foi relatado que o Hospital está superavitário, tendo registrado saldo positivo de cerca de R\$ 700mil acumulado até agosto de 2025.



14. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 21º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **julho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

VON SALTÍEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

GERMANO VON SALTÍEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e

15. Anexos

Registros fotográficos da visita *in loco* à Matriz de Santa Maria/RS



01. Unidade de Santa Maria/RS



02. Unidade de Santa Maria/RS



03. Unidade de Santa Maria/RS



04. Unidade de Santa Maria/RS



05. Unidade de Santa Maria/RS

Equipe Técnica



Augusto von Saltiél
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saltiél
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Coordenadora Contábil
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Alex Scheffer
Equipe Contábil

